



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

47069-19.00-SEC./1986

Espaço para
Etiqueta

-7. OUT. 1986

DATA:
iol

REQUERENTE: COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
DO ESTADO - CPHAE/SUSEC

LOCALIDADE: PORTO ALEGRE

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DO MERCADO
PÚBLICO DE JAGUARÃO



Serviço de Comunicação/SEC
Proc. n.º 47069/86
FL. 2 P. 6

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

Memo Nº 081/86-CPHAE Porto Alegre, 03 de outubro de 1986.

Do: Coordenador da CPHAE

Ao: Subsecretário da CULTURA

Assunto: Solicitação de abertura de
Processo - Mercado Público
da Cidade.

Senhor Subsecretário da Cultura:

O Coordenador da CPHAE, Arquiteto José Albano Volkmer, vem através deste solicitar a abertura de processo de Tombamento do Mercado Público da cidade de Jaguarão.

Em anexo, seguem os dados históricos, xerox da planta de situação e xerox de fotografias.

Atenciosamente,

Arq. JOSÉ ALBANO VOLKMER
CREA Nº 6365 - D
Coordenador da CPHAE

NG/ng

3889
SUB/SEC
RECEBIDO
EM 3 10/86

Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 47069/86
F. 03 6

Proc: 47069-19.00/SEC-1986

MERCADO PÚBLICO DE JAGUARÃO

GRUPO: ANDREY
DENISE
GINIA
JAIRO
LUZIA
STELAMARIS

AGRADECIMENTO:

A Prof. ANA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA,
POR SUA COLABORAÇÃO E INCENTIVO.

INTRODUÇÃO

Serviço de Comunicações/SEC
Proc. n.º 47069/86
FL 5
6
PROC: 47069-19.00/SEC-1986

No presente trabalho apresentamos o levantamento e a análise do Mercado Público de Jaguarão. Para isto, usamos a metodologia de Marina Waismann, não dividida em tipologias (estrutural, formal, relação obra-entorno, funcional e modo de emprego da tecnologia ambiental), mas sim abordamos todas as tipologias de uma maneira global.

Certos de que o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual, tentamos sempre que possível relacionar o Mercado com a sociedade que lhe correspondeu.

Nossa maior dificuldade foi de encontrar material, bem como a falta de maior contato com Jaguarão e seu Mercado. Para facilitar a sua compreensão, dividimos o trabalho em tres partes principais: o histórico da cidade, do mercado e por fim a análise.

HISTÓRIA DA CIDADE

Em 02 de março de 1801, a Espanha, por pressão de Napoleão Bonaparte, declarou guerra a Portugal. Esta pequena guerra durou até 06 de junho de mesmo ano, porém a notícia da guerra só chegou até a Vila de Rio Grande em 15 de junho de 1801.

"Essa demora nas comunicações se transformou em motivo para uma decisiva expansão dos domínios portugueses no sul do Brasil. E foi em 1801, que a configuração geográfica do Rio Grande do Sul foi definida, com a conquista das missões, e aumentando a fronteira oeste do estado, atingindo os "campos neutrais" entre Taim e Chuí, e a divisa de Jaguarão. Houve um grande interesse por todos pela expansão do território.

O governador da capitania, Sebastião Xavier Veiga Cabral da Câmara, mesmo sem ordem do Vice Rei do Rio de Janeiro, tomou providências para reunir tropas e para aproximarem-se da fronteira, para defenderem-se da nação vizinha, "entretanto foi

puxando à raia todas as forças disponíveis. Os Espanhóis avisando-os, preocupados e com pânico, desampararam as guardas avançadas de Santa Rosa, Santo Antônio, reunindo-se em Serro Largo, largaram todas as vertentes da Lagoa Mirim, com uma graciosa extensão de território, ficando cobertos nossos estabelecimentos com o Rio Jaguarão.

Ficou notícias detalhadas de dois combates, o primeiro a 05 de outubro e o segundo a 17 de outubro de 1801, ambos na vizinhança do "Passo do Perdiz", cuja localização exata não se sabe, trata-se de uma região de relevo acidentado, havendo uma "Serra" a uma légua e meia do passo. Pode ser onde hoje corresponde ao Uruguai, um arroio entre o Alto Jaguarão e Melo. Outros estudos dizem que a marcha se desenvolveu a partir do Herval e do Jaguarão Chico.

O primeiro combate, o de 05 de outubro, foi sob o comando do capitão Antônio Rodrigues Barbosa, que comandava paulistas e curitibanos. O segundo combate, a 17 de outubro, foi mais rumoroso e sangrento que o primeiro, envolvendo 160 espanhóis e 200 portugueses.

Bem sucedido o coronel Marques de Souza avançou para Serro Largo, hoje Melo, forçando defensores da praça a abandoná-la a 30 de outubro. Foi uma rápida campanha, como todas as outras que ocorreram ao longo da fronteira.

Quase todos os oficiais que participaram dos combates, vieram a ser donos das terras disputadas. Como Antônio Rodrigues Barbosa, da sesmaria entre Arroio Grande e a sepultura do Lima. Jerônimo Xavier de Azambuja, sesmaria no Herval e Hipólito do Couto Brandão, que será um dos primeiros povoadores de Jaguarão. (O remate do triunfo deu-se a conquista de Serro Largo a 30 de outubro).

O coronel Marques de Souza, voltou para Rio Grande, sede de seu comando, deixando em seu lugar o tenente coronel Manuel Xavier de Paiva. O coronel não permitiu violência no povoado, mas permitiu o saque de gado até o Jaguarão, mais de 10.000 reses foram capturadas. Mas o destacamento não permaneceu por muito tempo em Melo.

Com a morte do governador assumiu o Brigadeiro Francisco João Roscio, este para proteger o território conquistado, instalou acampamentos militares ao norte das margens do Rio Ja -

guarão. Foi anunciada a paz entre Portugal e Espanha. O coronel Marques de Souza foi intimado a devolver o território, mas ele na linha de Jaguarão.

Até dezembro de 1801, Serrito ainda não estava sob a guarda de Portugal. Em 21 de dezembro Marques de Souza mantinha-se acampado junto ao Jaguarão Chico, mantendo-se inalteradas a guarda das terras, por ordem do governador. Mas era difícil manter os soldados em guarda. A tropa já estava em más condições, aumentando o número de doentes, sem medicamentos. Pediu então para o governador para acampar na barra do Jaguarão, onde podia vir um iate para trazer mantimentos e remédios.

Vê-se então o fator decisivo foi a comunicação com Rio Grande, a via navegável, passaram então do Jaguarão Chico para um lugar mais próximo à barra. Não se sabe se a guarda permanente se instalou no lugar, mas foi iniciado o quartel ou "casa de residência" da guarda do Serrito, em 1802, no local onde hoje é Jaguarão.

No fim de 1801 havia paz na fronteira de Jaguarão. O Marquês Dom Rafael de Sobremonte, que mais tarde defendeu Buenos Aires, aceitou a cessação de hostilidades sem passar a linha do Jaguarão. Houve um tratado informal para serem mantidas as forças que guardavam as divisas. Esta defesa para a linha de Jaguarão trouxe forças à fronteira. Os paisanos armados vieram dos mais diversos lugares, inclusive de Porto Alegre, vieram sob o comando do capitão José Joaquim de Oliveira.

As companhias ficaram instaladas no acampamento do Jaguarão Chico. Com o acerto do espanhol Sobremonte, sobre o equilíbrio das tropas, foram autorizadas a retirar-se. As tropas ficaram num total de cinco companhias e o coronel Marques de Souza fixou-se no lugar denominado "Serrito" na costa da lagoa.

"Já participei a V.Sa. a tensão em que estava de fazer mudar este acampamento do lugar denominado Serrito, para parte da lagoa, procurando outras comunidades a tropa que aqui tem, cujo plano pretendo por em prática a 04 de fevereiro!"

O estabelecimento da guarda do Serrito data de 04 a 10 de dezembro de 1802. A população inicial de Serrito era de 260 homens, era uma tropa que a vários meses passara acampada constantemente para combates.

O coronel Marques de Souza permaneceu na guarda do Serrito

até maio de 1802. Esta passa a ser permanente, sob o comando do Sargento Major Vasco Pinto Bandeira.

Já se rezava missa nessa ocasião, inclusive para os espanhóis do outro lado do rio, pois as relações permaneceram amistosas, é que os soldados vinham a nascente comprar fumo.

Em 1822 o então sargento major Bento Gonçalves da Silva "cheio de poderes e prestígio", resolveu simplesmente que queria para si toda a área da Praça do Desembarque, ou da Marinha. Porém os líderes da comunidade se posicionaram contra esta medida, pois pretendiam uma partilha da área entre os numerosos pretendentes do terreno, entretanto a ganância de terrenos não prevaleceu, sendo o local mantido sob os domínios públicos, e mais adiante sendo o mercado ali construído.

A primeira notícia que temos sobre o mercado é de 1856, quando a câmara enviava ao governo diversos planos de melhoramentos da cidade, projetados por uma comissão de engenheiros que ali se encontrava. Dentre esses melhoramentos constava o desenho e o orçamento da obra do cais (frente a praça da marinha), o desenho e o orçamento para uma praça do Mercado, apropriado as necessidades da povoação, e um novo orçamento para a construção da cadeia.

Em 1859 a câmara foi autorizada para edificar o Mercado e contrair um empréstimo de vinte contos de réis, para a referida obra. Porém, apenas em 1863, a comunidade volta a falar em construir Mercado, novamente a câmara pede permissão para a construção: "pede a aprovação do contrato feito para a construção de duas faces da referida obra, no valor de trinta e seis contos de réis, visto o orçamento da obra acabada, ser de 13.083\$310* conforme planta anteriormente levantada".

Azevedo Torres seria o responsável pela edificação do Mercado, porém ainda em 1863, por instrução da presidência da província, a câmara chama a uma concorrência, apresentando-se dois concorrentes: Polidoro Antônio da Costa (por rs 31.800\$) e Estevam Ginot (por 31.000\$000). Azevedo Torres reclamou da decisão, porém nada adiantou, ficando como arrendatário Polidoro Antônio, sendo contratado em 19 de janeiro de 1864 pela quantia de rs. 34.000\$000, em prestações de cinco contos de réis semestralmente.

Informações

RUAS

Praças

Oeste a Leste

Denominação antiga	Denominação presente
Pombos	Fernandes Vieira
Pescadores	Maurity
Ponte	Lima Barros
Triunpho—Dr. Dianna	Uruguayana
Fogo—Commercio	Julio da Castilhos
acas	15 de Novembro
Palma	27 de Janeiro
Fontes—Fô ras—Imprada	General Ozorio
Portão	General Deodoro
Chrystal	Andradas
Riacho	General Camara
Prazeres	Riachuelo
Tarif	Curuzú
	General Caxias
	General Bento Martins
	Amazonas
	Curupaty
	Liberdade

Norte a Sul

Denominação antiga	Denominação presente
Prata—Conda d'Eu	20 de Setembro
Bôa Vista	General Marques
Atafona—Matriz—Conselheiro d'Avila	Dr. Carlos Barbosa
Direita—19 de Fevereiro	Centenario
Nôva—Sotêas	Andrade Neves
Trucheiras	General Barroso
Prado	General Belfim
Figueira	3 de Novembro
Varzea	General Menna Barreto
Formosa	Aquidabem
Cojina	24 de Maio
Pedro Segundo	7 de Abril
Imperatriz	Venancio Ayres
	Independencia
	Pez
	Humaytá
	Christião Colombo
	Florianô Peixoto

13 de Maio (principal), defronte a Igreja Matriz.
 Paysandú, defronte ao Mercado.
 Bento Gonçalves, defronte a Cadeia.
 da Caridade, defronte a Santa Casa de Caridade.
 Tiradentes, antiga das Feiras
 Commendador Azevedo, ao Quartel do 9 Regimento
 das Carretas, no caminho do Prado Jaguarensê

Patrimonio do Municipio

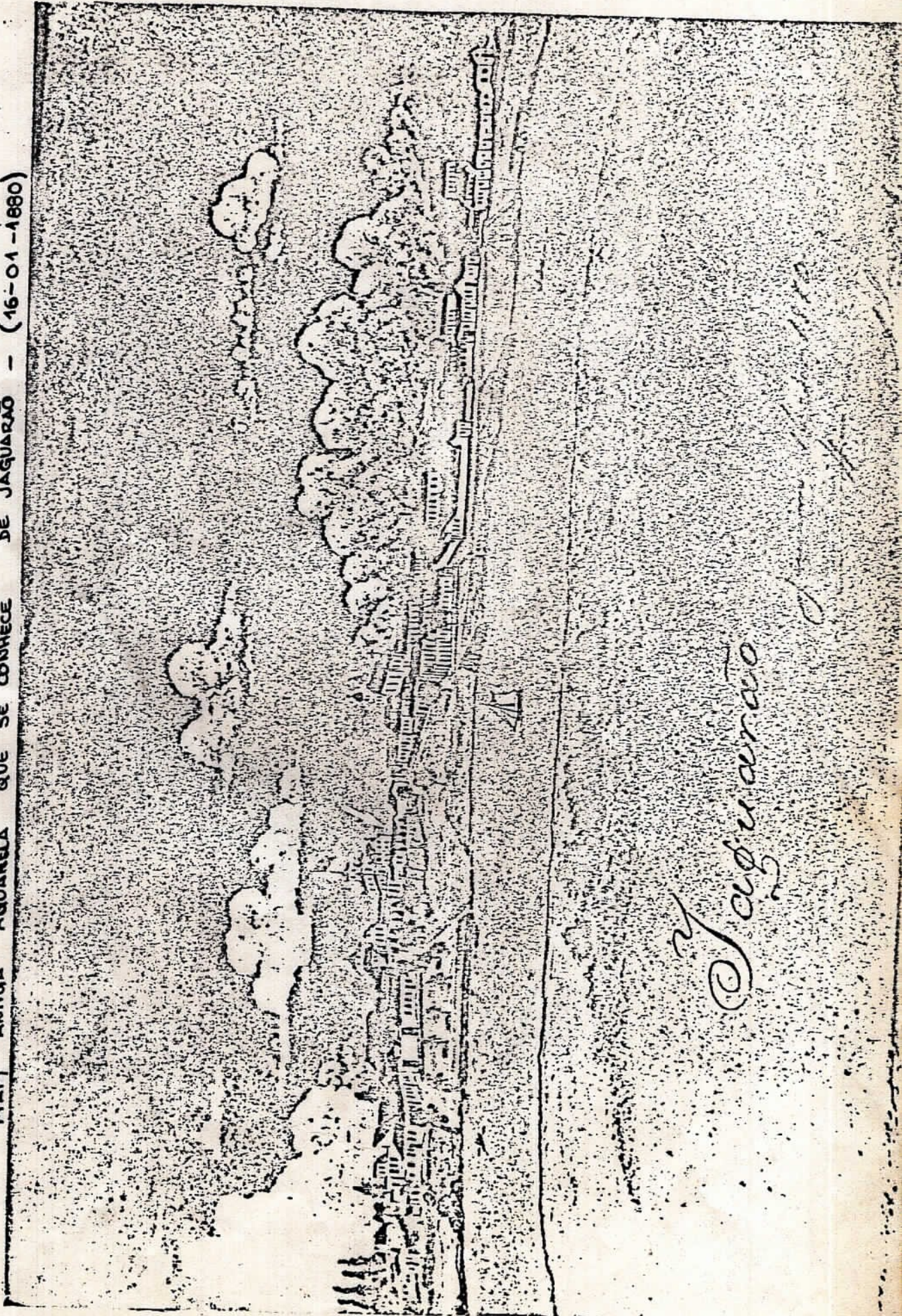
O patrimonio do municipio está assim avaliado:
 Edificio onde funcionam as Repartições Municipais 100:000\$000
 Mercado 80:000\$000
 Terrenos do Matadouro e installações 50:000\$000
 Cadeia civil, contrafeitos e terreno contiguo 35:000\$000
 Predio á rua Riachuelo N.º 3 3:000\$000
 Campo e Sub-intendencia do 2º Districto 20:000\$000
 Edificio da Escola Municipal do 2º districto 4:000\$000
 Material naval do passe da cidade 5:000\$000
 Material da Limpeza publica 5:000\$000
 Casa de moradia do encarregado do Cemiterio e galpões 10:000\$000
 Terrenos não aforados 50:000\$000
 Terrenos aforados. Estes terrenos são em numero de 2.039, sendo 1.625 urbanos e 414 sub-urbanos ou ruraes e devem ser estimado em 1.300:000\$000, segundo calculos merecederes de fé.
 Mas, como a renda media que lhes correspondeu nos ultimos 3 annos foi de 11:600\$000, é razoavel consideral-a como sendo o rendimento de um anno de certo capital que, ao juro de 7% deve ser avaliado em 158:000\$000
 Divida activa cobravel 5:000\$000
 Dinheiro em caixa e em deposito 32:000\$000
 Summa Rs. 557:000\$000

Das Apontamentos para uma Monographia de Jaguarão

Extrahido do Relatório Municipal de 1921.

* NOTE-SE QUE NA MONOGRAFIA A ORIENTAÇÃO DAS RUAS ESTÁ INVERTIDA

EM DESTAQUE VÊ-SE O MERCADO MUNICIPAL
MAIS ANTIGA AQUARELA QUE SE CONHECE DE JAGUARÃO - (16-01-1880)



Jaguarão

Em 1867, foram concluídas as obras do Mercado, e desde 1^a de junho do mesmo ano já estavam sendo alugadas as lojas. O mercado foi inaugurado em 10 de julho de 1867. No mesmo ano foram também as obras de melhoramentos do matadouro, que viria a ser o principal fornecedor de carne para o mercado. FL. 11

" Na antiga Praça da Marinha, hoje Paysandú, no Porto, fica a usina elétrica e o excelente mercado de alvenaria em condições de hygiene, onde figuram a carne, vinda do matadouro em quartos, com rigoroso asseio e saborosas fructas nas inúmeras bancas dos hortaleiros".

Em 1920, sob administração do coronel Frederico Rache, o Mercado sofreu uma grande reforma. Nessa reforma foram retiradas as grades que existiam sobre o muro e que segundo comentários foram colocadas no Cemitério das Irmandades e em casas de famílias. Deve ser na mesma reforma que foi demolida uma das escadas de acesso ao prédio - a escada lateral direita, pela rua 15 de novembro- escada que já estava em ruínas.

Segundo Antônio Carlos de Oliveira (funcionário de mercado quando tinha 13 anos, atualmente com mais de 80 anos), o muro onde existiam grades foi levantado meio metro, devido ao vento.

OBS: O Coronel Frederico Rache era proprietário de casas de comércio na zona do porto- Rache , Leite e Cia.- e de uma companhia de vapores (Colombo e América).

MERCADO MUNICIPAL (1922)

Data de sua construção 1864 e que só foi concluído em julho de 1867, franqueado ao público no dia 10 do mesmo mês, ultimamente na administração do Coronel Frederico Rache passou por importante reforma, é um prédio de sólida construção de alvenaria, pertence ao patrimônio do município avaliado em mais de 80.000.000 de réis.

Os quartos estão ocupados por diversas bancas e açougues:

- quartos n^{as} 9 e 10 - marchantes José Faustino Brum - Magarefe ou cortador, Diogo Feijó.
- quartos n^{as} 11 e 12 - marchante Clodomiro Ferreira ; Magarefe ou cortador João Antônio Ferreira.
- quartos n^{as} 15 e 16 - Marchante Thomaz A. de Mattos- Magarefe ou cortador João Cardoso.
- os quartos n^{as} 2, 4, 6, 1, 3, 5, e 7 são ocupados com botequim e uma loja de propriedade de Jorge Gazalle.

MERCADO

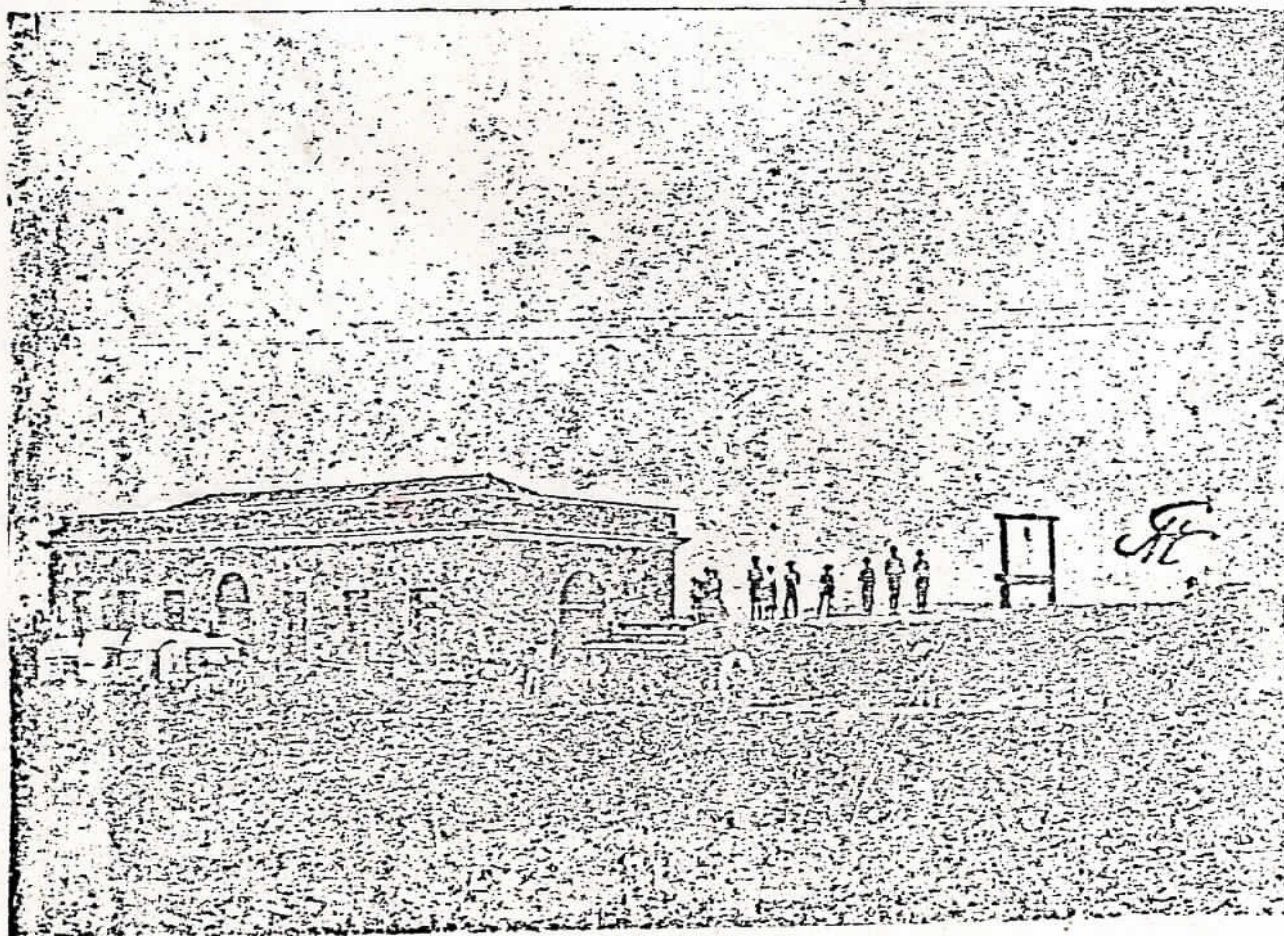
Achão-se promptas, segundo o respectivo contracto, as duas faces do mercado publico desta cidade; faltando apenas uma pequena parte da grade de ferro que o circunda.

Entretanto, a camara mandou tomar conta do edificio, e desde o 1º de julho do corrente anno que estão alugados os quartos, e á disposição do publico.

Por conta do emprestimo de vinte contos de réis, autorizado pelo art. 57 da lei provincial n. 435 de 12 de janeiro de 1859, para a construção do mercado desta cidade; emittiu-se a quantia de rs. 15:600\$ em apolices ao juro de 10 % ao anno conforme a lei. Ainda se deve porem ao arrematante a ultima prestação de 4:000\$ rs. para prefazer a somma de 34:000\$ rs. por que foi contratada a obra das duas faces.

MATADOURO

Está concluida tambem a obra de um novo curral de alvenaria e calçado com pedras, que se mandou construir; e deve se ao arrematante a quantia de rs. 1:366\$666 para completar a quantia de 4:100\$ rs. por que foi contratada esta obra.



MATADOURO

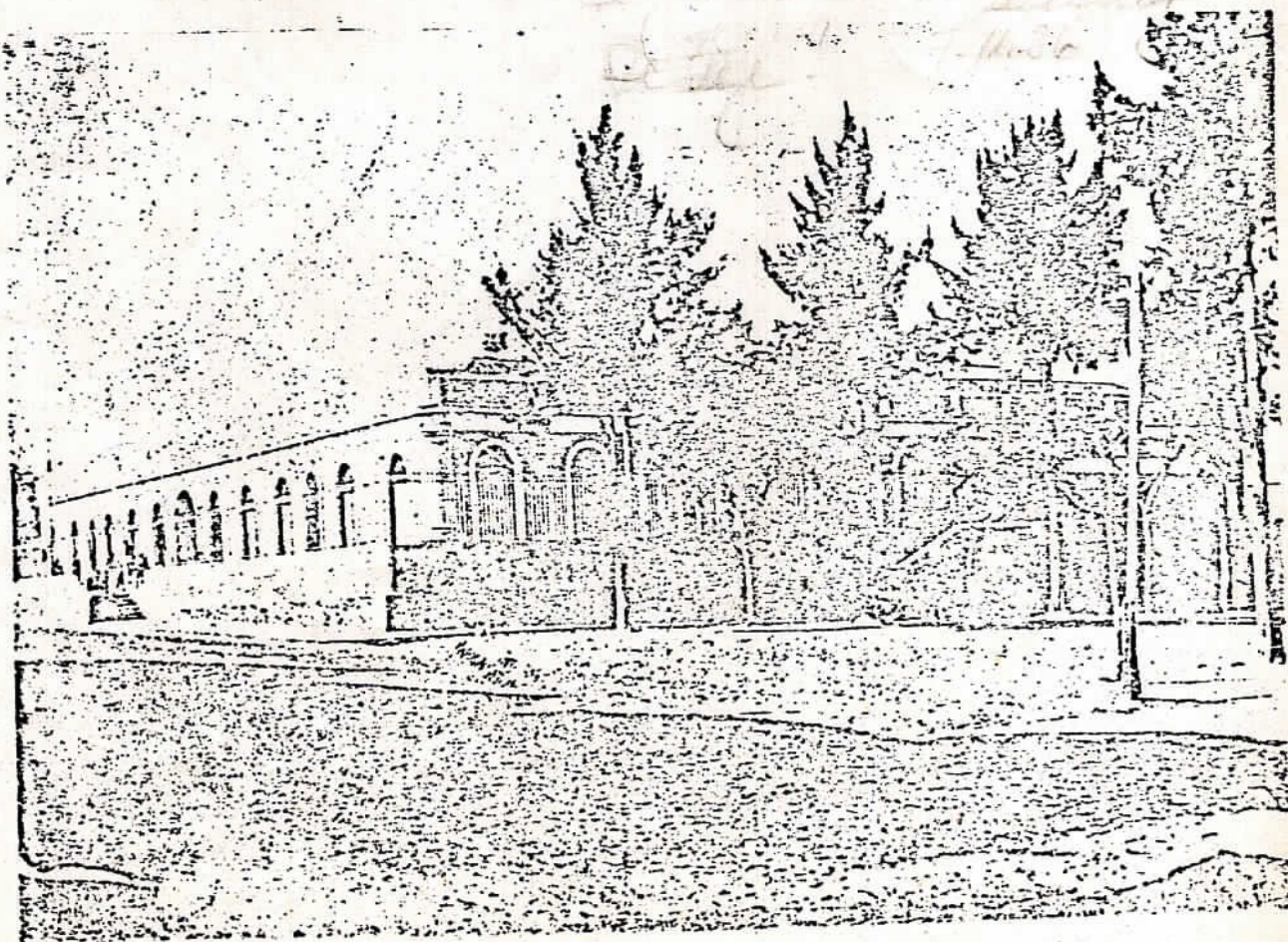
PROC: 47069-19.00/SEC-1986

Departamento de Comunicações/SEC
Proc. 47069/86
FL. 13

Em 1920, sob administração do Coronel Frederico Rache, o Mercado sofreu uma grande reforma. Nessa reforma foram retiradas as grades que existiam sobre o muro e que segundo comentários foram colocadas no Cemitério das Irmandades e em casas de família. Deve ser na mesma reforma que foi demolida uma das escadas de acesso ao prédio - a escada lateral direita, pela rua 15 de novembro - escada que já estava em ruínas.

Segundo Antônio Carlos de Oliveira (funcionário do Mercado desde quando tinha 13 anos, atualmente com mais de 80 anos), o muro onde existiam grades foi levantado meio metro, devido ao vento.

Obs: O Coronel Frederico Rache era proprietário de casas de comércio na zona do porto - Rache, Leite e Cia - e de uma companhia de vapores (Colombo e América).



Bancas com hortaliças e saborosas frutas, estão ocupadas pelos seguintes hortaleiros:

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

- banca nº 1 - Manoel Ferreira.
- banca nº 2 - Manoel Aleixo Neves (proprietário Manoel Almeida Neves.
- banca nº 3 - João Antunes pedrosa.
- banca nº 4 - João Antunes Pedrosa Junior.
- banca nº 5 - José Lourenço Paes.
- banca nº 6 - José de Oliveira.
- banca nº 7 - Salustiano Mendes.
- banca nº 8 - Francisco Vieira de Miranda.

Serviço de Comunicações/SEC
 Proc. n.º 47069/86
 14. 6

Günter Weimer, no texto "Estruturas Sociais Gaúchas e Arquitetura", analisa as realizações no setor de obras públicas no Rio Grande, isolando os interesses das classes dominantes nesse estado, baseando-se em 116 relatórios de presidentes de províncias, no período de 1850 à 1889, chega ele às seguintes observações:

1. mais da metade do orçamento das obras públicas foi aplicado em vias de comunicação, principalmente nas vias flúvias, caminhos naturais para o escoamento da produção. As vias terrestres ligavam cidades a portos fluviais;
2. houve algum investimento na rede viária urbana, das 20 Obras citadas, 8 referiam-se a construção de cais (Porto Alegre, Taquari, Jaguarão, Pelotas, Cachoeira, São Leopoldo, Rio Grande e Montenegro);
3. foram construídas duzentas pontes, algumas delas usando estruturas de ferro sobre pilares de pedra, tecnologia avançada para uma época na qual a maioria das pontes eram de madeira;
4. são citadas 82 obras que Weimer classifica da seguinte maneira: prisões (28, entre elas a de Jaguarão), casas de câmara (16), edifícios governamentais (10), escolas (10), hospitais (7), matadouros (6, ligados diretamente aos interesses dos pecuaristas, Weimer não cita o matadouro de Jaguarão de 1852), e por fim os mercados. Num período de 39 anos , foram edificadas tres mercados , o de Jaguarão, o de Porto Alegre (construído primeiramente com um andar) e o de Bagé (atualmente destruído). A conclusão lógica a que esses dados nos conduzem , é que na política de aplicação dos recursos desti-

nados às obras públicas, o grande beneficiado foi o estamento pecuarista. Para afirmar essa conclusão lançamos mão de dois relatórios da câmara de Jaguarão:

"...na falta de segurança individual e de propriedade, senhores, muito contribui para o atraso da localidade, principalmente, para a indústria pastoril, a principal do município, em vista dos consecutivos atentados e impunidade dos criminosos."

"O imposto de 500rs., estabelecido pelo parágrafo 23, artigo 2ª da lei de orçamento nº 583 de 19 de maio de 1864, sobre animal cavalari, morto para vender-se o seu produto, precisa ser equiparado ao de 200rs., estabelecida pelo parágrafo 25 da mesma lei por animal cavalari exportado do município."

Esta desigualdade dos ditos impostos, muito tem concorrido para o aniquilamento das xarqueadas do município e desenvolvimento das estabelecidas à margem direita do Rio Jaguarão.

A câmara julga conveniente reduzir-se o imposto por animal cavalari morto para vender-se o seu produto e elevar-se o de 200 rs. estabelecido por animal cavalari exportado do município."

São duas as hipóteses quanto a atual forma do mercado:

1. a primeira seria que o partido geral em "L" surgiu de um projeto esse que se pressupõe ser em forma quadrangular, como eram os mercados construídos na mesma época(o de Porto Alegre e o de Bagé). No entanto Polidoro Antônio da Costa, em 1864, foi contratado para construir apenas duas faces da obra, resultando a forma em "L". O pátio interno surgiu apartir de um fechamento com um muro que liga as duas pontas.
2. a segunda hipótese é de que foi feito em forma de "L" para se ter um acesso direto à rua que leva ao cais, construído na mesma época.

Devido à declividade do terreno faz parte do projeto do Mercado uma base sobre a qual ficam as instalações comerciais e que o coloca em um plano horizontal, na parte inferior fica o porão, com saída para a Praça Paysandù. É esta base que dá ao prédio características que lembram fortificações e quartéis militares, é ela também que protege a edificação de enchentes.

Os alicerces e as paredes são de alvenaria em tijolo sendo em reboco de cimento e areia grossa o acabamento das paredes; as quais possuem a função estrutural de sustentação. As dimensões dos tijolos são 34cm x 18cm x 17cm, dispostos con-

forme o desenho, resultando na espessura da parede de 60cm.

O telhado revestido em telha canal de 60cm x 25cm em capa e bica, não possui aberturas nem dispositivos (enfeites nos ângulos dos beirais). O teto de madeira é do tipo saia e camisa de dimensões variadas.

O piso já foi modificado na maioria dos compartimentos, sendo o de algumas lojas internas em taboado corrido com dimensões variadas e de outras, de ladrilho ou cimento alisado. No exterior é usado ladrilho hidráulico (fábrica Bacher e filhos-Jaguarão) 20cm x 20cm. Os acessos as escadas e a calçada é de laja de grês, sendo o último de grês quebrada.

As portas são de madeira de duas folhas sendo as externas de duas tábuas por folha e as internas de tres tábuas, com bandeira de vidro ou antescuro de madeira e gradil de ferro, as vergas, ombreiras e peitoris em madeira. As soleiras são de laje de grês, cimento e ladrilho hidráulico.

O Mercado possui tres portões de ferro, todos trabalhados e com setas. As dobradiças, trancas e ferrolhos também são em ferro. Sobre as portas do exterior, havia azulejos que foram trocados por outros com desenhos de cor azul. Segundo informações, o responsável pela modificação foi o restaurador Adail Bento Costa. *(trabalhava em pelotas-es e foi o responsável entre outras obras, pela recuperação do Museu da Baronesa em pelotas).*

Exteriormente, as paredes são pintadas de branco e as aberturas de azul médio. No interior, as paredes são em amarelo ocre e as aberturas, em vermelho escuro.

Junto ao Mercado, na parte leste, existem quatro figueiras que completam a sua paisagem, fazendo parte da história da cidade. O pátio interno do mercado possui 24 bancas, sendo duas de tamanho menor, estando localizadas no alpendre. As primeiras eram de madeira e há cerca de 10 anos foram substituídas por outras de tijolos revestidos de cimento queimado. Ali são vendidos legumes e peixes.

No que diz respeito a telhado, nota-se no mercado as duas águas centrais apoiadas em tesoura de caibros a enchó que nas pontas dobram para o interior do pátio, terminando em tacaniça. Existe platibanda em toda a volta do beiral. Protegendo as bancas do exterior e a saída das portas para o pátio tem um telhado de cachorro em uma água de telha canal que forra também o telhado principal. Coletando as águas deste alpendre existia

uma calha que as descarregavam num pilar oco, que por sua vez canalizava-as até a cisterna.

Na parte sul existe um porão que serve de depósito, por onde entra a canalização de água e esgoto. Há anos atrás este era utilizado como abrigo de cachorros vadios.

Serviço de Comunicações/SEC

Proc. n.º 47069/86

Fl. 17

" EMBORA NA PRESENÇA DE NOVOS MATERIAIS E NOVAS EXIGÊNCIAS, RECORRE-SE A TIPOLOGIAS ESTRUTURAIS EXISTENTES, ADAPTANDO-SE TÉCNICAS E FORMAS PRÓPRIAS DE MATERIAIS MAIS ANTIGOS."

- MARINA WAISMANN -

O prédio possui, no encontro de duas águas (rincão) do alpendre um receptor de águas da chuva, que chegavam até ele através de duas calhas e do rincão. Esta água era levada certamente a uma cisterna que ficava no centro do pátio.

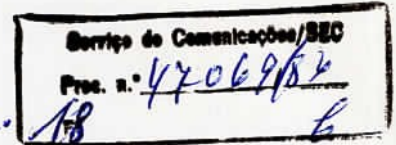
Quando foi construído e até muitos anos depois o Mercado e Jaguarão não possuíam rede elétrica, hidráulica e de esgoto. A água era distribuída através de pipas pela comunidade. Portanto todos esses serviços foram implantados tardiamente. Pelo fato de não possuir janelas (apenas duas que foram colocadas posteriormente), os compartimentos internos são mal iluminados e pouco ventilados.

Situado na área central da cidade e localizado junto a Praça Paysandú, formando um único quarteirão, o Mercado - que poderia ser classificado como "colonial em transição" - mantém ainda certa relação com os demais prédios do entorno em uma arquitetura predominantemente "neoclássica em transição"; não apenas por suas tipologias, mas pela proximidade de tempo, pois a defazagem de tempo entre o mercado e os prédios contemporâneos já passa dos 100 anos.

São seis os principais pontos de descaracterização do sítio: ao nordeste duas casas em tijolo a vista, concreto e pedras envernizadas e a Biblioteca Pública de um gosto duvidoso. No lado direito do mercado foi construído o posto de saúde da cidade, em alvenaria e concreto, quebrando a perspectiva que se tinha da rua 15 de novembro ao mercado e separando o mesmo

de dois prédios da mesma época. Ao sul, existe alguns prédios da CEEE que separam o mercado do cais. Na praça Paysandú foi contruído um pequeno posto de gasolina que a comprometeu.

CONCLUSÃO:



Construído de 1864 a 1867, O Mercado Público de Jaguarão, como não poderia deixar de ser , reproduz a organização sócio-econômica da sociedade gaúcha imperial.

Uma obra simétrica, sólida e maciça, com uso de técnicas construtivas e materiais consagrados, segundo uma mesma tipologia que não variava de região para região , demonstram as idéias de um poder " onipresente e perene ". Numa época em que a mão de obra escrava era abundante mas que não possuía técnica; numa época na qual os interesses da pecuária, dos fazendeiros e charqueadores dominavam.

Aí está o valor arquitetônico do Mercado de Jaguarão: não apenas um valor complexo , em que os componentes funcionais, tecnológicos e estéticos atuam juntos e o caracterizam como arquitetura; mas uma obra- testemunho , que oferece oportunidade de reflexão a respeito de toda uma época e de toda a sociedade que lhe correspondeu.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Apontamentos para uma monografia de Jaguarão - 1912.
2. Arte no Brasil - Abril Cultural.
3. Origens de Jaguarão (1790-1833)- Sérgio da Costa Franco
4. La estructura histórica del entorno - Marina Waismann.
5. Jaguarão no centenário da independência da pátria - 1922.
6. Quadro da Arquitetura no Brasil - Nestor Goulart Reis Filho.
7. A arquitetura no Rio Grande do Sul - Günter Weimer.

PARAGUAY

STA CATARINA

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE

CÓRDOBA

TACUAREMBO

TEBRAS ALTAS

PELOTAS

CÓLON

PAYSANDU

MELO

DEKOR

ARROIO QUARENTA

URUGUAY

TREITA Y TRES

JAGUARÃO

BALNEÁRIO LAGO MERIN

ARGENTINA

COLONIA

BUENOS AIRES

MONTEVIDÉU

PUNTA DELESTE

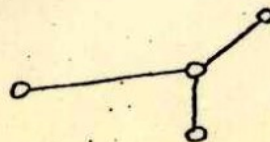
Serviço de Comunicações/SEC
 Proc. n. 4706986
 19/ 6

CONVENÇÕES

FLUXO TURÍSTICO DE ENTRADA NO PAÍS



ROTA TURÍSTICA PROPOSTA: COSTA OESTE LAGOA MIRIM



Encaminho ao Arq. Eduardo
Martinez sua apreciação e formular
parecer, dada a relevância do mo-
numento e a indispensável inicia-
tiva do Estado pela preservação
de documento de inegável valor
histórico e cultural.

Em 14 OUT 1986

José Albano Vockmer

Arq. JOSÉ ALBANO VOCKMER
CREA Nº 6365 - D
Coordenador da CPHAE

*A ciência do Arq.
Eduardo
Para
contatos.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROC: 47069-49.00/SEC-1986

Fl. 22

*Guilherme
18/11/86*

Gab. Pref. Of. nº 366/86

Jaguarão, em 21 de outubro de 1986.

CPHAE
Proc. nº 47069/86
Fl. ~~22~~ 22

Senhor Coordenador:

Vimos por meio deste solicitar a abertura do processo de tombamento do prédio do " Mercado Público Municipal," dando continuidade as metas propostas no Projeto Jaguar.

O prédio do Mercado Público, além de possuir inegável valor histórico à nossa cidade, conforme levantamento realizado por uma equipe de alunos e professores da FAU - UFPel, em 1983/2 mandado em anexo e já de posse da coordenadoria, continua com sua função original até os dias de hoje e é intenção de nossa Prefeitura reavivar o comércio de horti-fruti-granjeiros na forma de feiras-livre, como acontecia em outras épocas. Salientamos que o restante do material para o tombamento será encaminhado brevemente, assim que esteja pronto o levantamento fotográfico e as cópias do / mesmo.

Atenciosamente,

Fernando Barreiros

Dr. Fernando Gonçalves Barreiros
Vice-Prefeito Municipal no exercício do Cargo de Prefeito.

AO. IIMO. SR.
ARQ. JOSÉ ALBANO VOLKMER
MD. COORDENADOR DO CPHAE
PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Recebido
Em 18/11/86

CPHAE
Arquivado
Em / /

AB

lpv/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 47069/86

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO DE ACERVO

Senhor Coordenador:

Fernando Gonçalves Barreiros, residindo à Pr. Dr. Alcides Marques nº 150, CEP 96.300, com telefone DDD (0532) 61-1922, requeiro a essa Coordenadoria na qualidade de Vice-Prefeito Municipal no exercício do Cargo de Prefeito o tombamento do bem patrimonial do Mercado Público Municipal, localizado no distrito sede do município de Jaguarão, na rua General Marques s/nº, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguarão, e, anteriormente tendo pertencido a mesma para os fins, de Mercado Público Municipal, por se tratar de um bem / cultural de valor inestimável para Memória de Jaguarão.

Justificaria sua preservação por o prédio ser um bem de grande valor histórico e arquitetônico, representar e marcar uma época áurea da cidade no século passado e por este além de estar em uso atualmente, ainda conserva suas características e funções originais.

N. Termos

P. Deferimento

Jaguarão, 22 de outubro de 1986.

DR. FERNANDO GONÇALVES BARREIROS
Vice-Prefeito Municipal no exercício do Cargo de Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 23 24 par

PROC.: 47069-19.00 / SEC-1986

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

ATO DECLARATÓRIO Nº 03/86- CPHAE

PROCESSO Nº 47069-19.00 -SEC 1986

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DO MERCADO PÚBLICO
DE JAGUARÃO

INTERESSADO: COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
DO ESTADO -CPHAE -SUSEC

O Coordenador da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, no uso de suas atribuições.

DECLARA

- Art. 1º - De interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de tombamento, o imóvel conhecido como Mercado Público de Jaguarão, na cidade de Jaguarão.
- Art. 2º - No caso de um Laudo Técnico com razões justificadas, vier a provar a impropriedade do tombamento, por não se configurar como bem cultural, esta Declaração perderá sua validade no momento do Ato Declaratório da aceitação do referido Laudo.
- Art. 3º- Designa para efeitos de estudos, pesquisa e Laudos Técnicos, assim como contatos com autoridades e acompanhamento dos projetos de utilização que se fizerem a:
Eduardo Martinez..... arqueólogo *arquiteto*
Fernando La Salvia....arqueólogo
para darem sequência ao processo em questão.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DA CULTURA

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
91030 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 24 25


PROC: 47069-19.00/SEC-1986

...
ATO DECLARATÓRIO Nº 03/86-CPHAE LFS.02

ART.4º- Esta declaração tem a validade de cento e oitenta dias (180), a contar da data de sua assinatura.

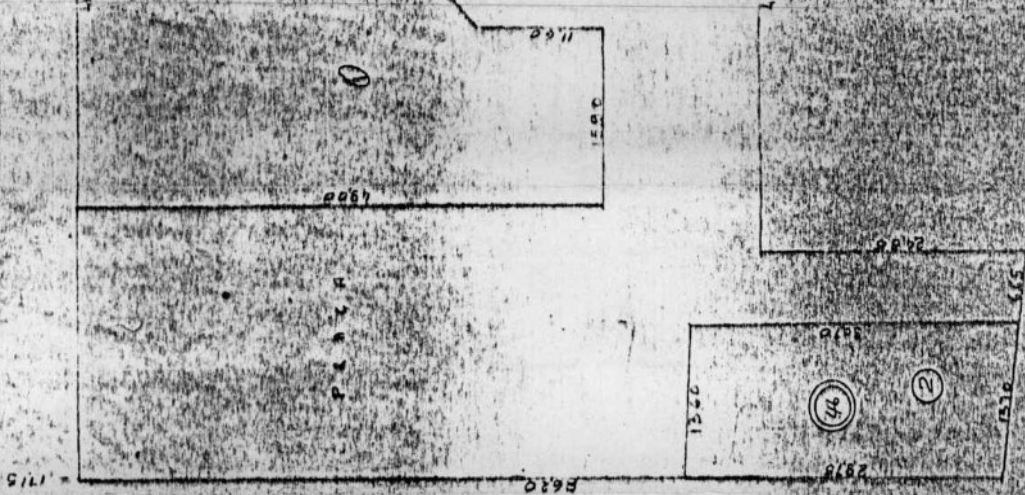
Anexar ao Processo e comunicar aos interessados o presente Ato Declaratório.

Porto Alegre, 05 de novembro de 1986.


ARQUITETO JOSÉ ALVARO VOLKMER
Coordenador da CPHAE

RUA G. E. R.

AV



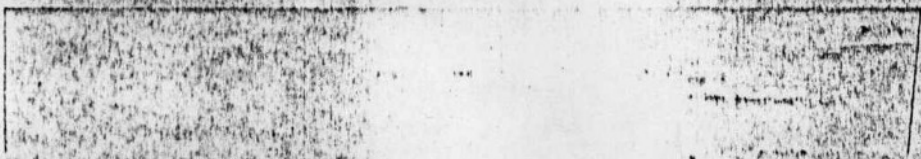
1715

8630

RUA 15 DE NOVIEMBRO 1960

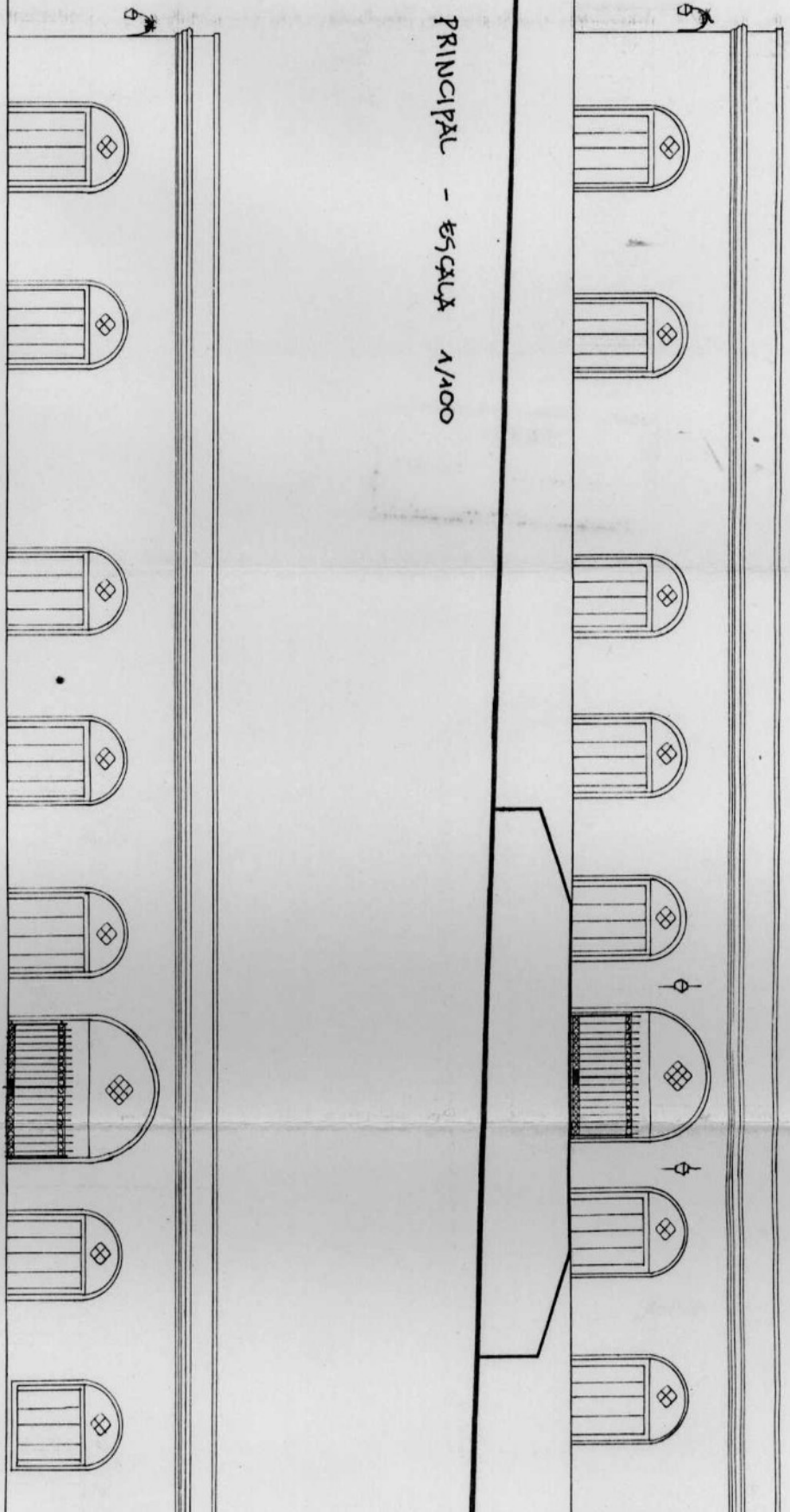
506

506

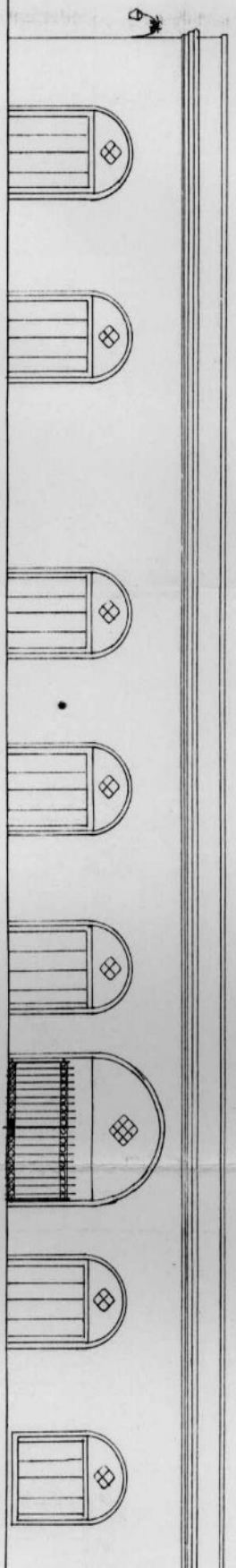


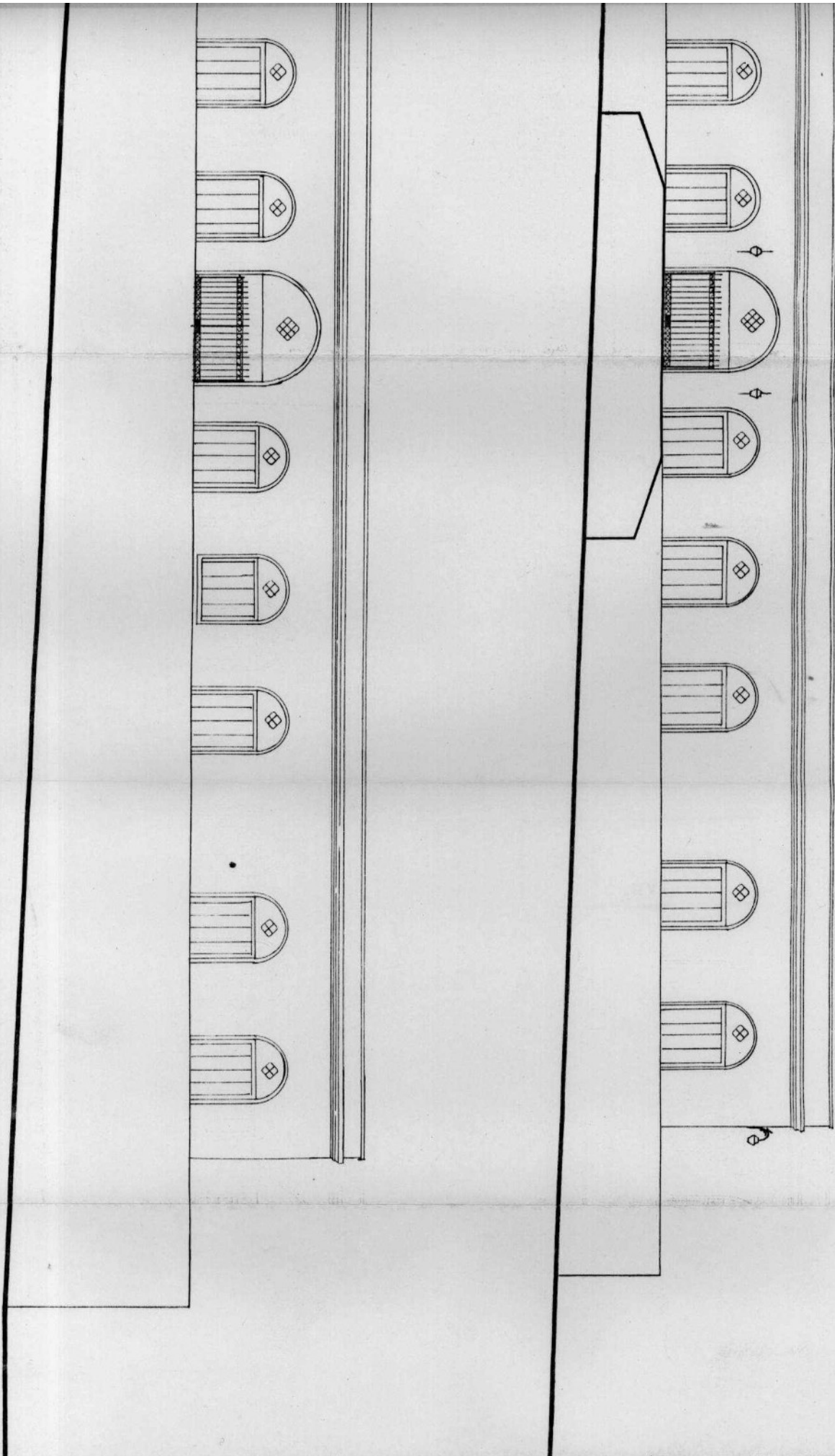
6400

FACHADA PRINCIPAL - ESCALA 1/100



FACHADA LATERAL DERECHA - ESCALA 1/100





LEVANTAMENTO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

JAGUARÃO - RS. - PROJETO JAGUAR 1983

UFPEL - FAU - TAC II

GRUPO: Andrey

Denise

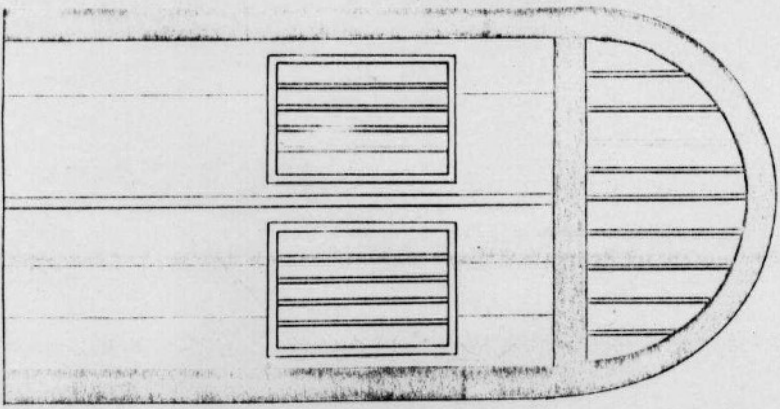
Gínia

Jairo

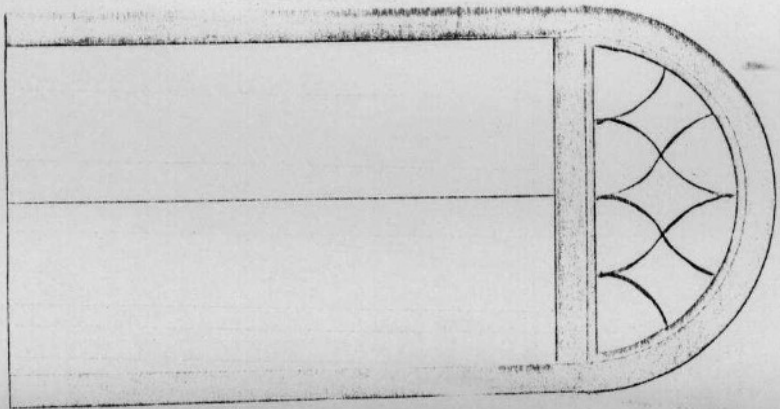
Luzia

Stelamaris

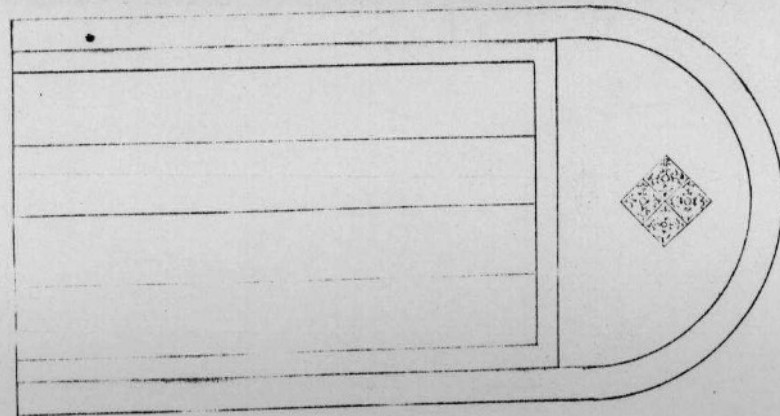
CPHAE
 Proc. nº 47069/86
 Fl. 27



1. PORTA DO INTERIOR

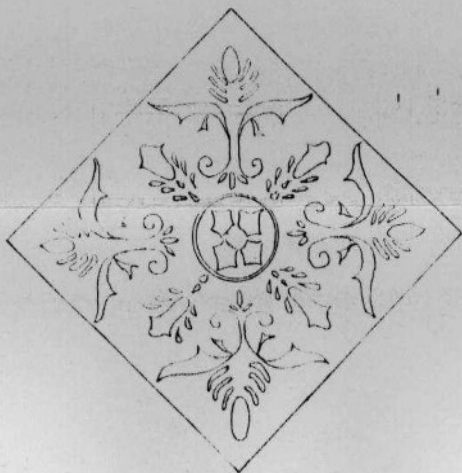


2. PORTA DO INTERIOR



3. PORTA DO EXTERIOR

ESC : 1/25



AZULEJO
ESC : 1/25

LEVANTAMENTO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL

GRUPO: Andrey Denise

JAGUARÃO - RS. PROJETO JAGUAR 1983

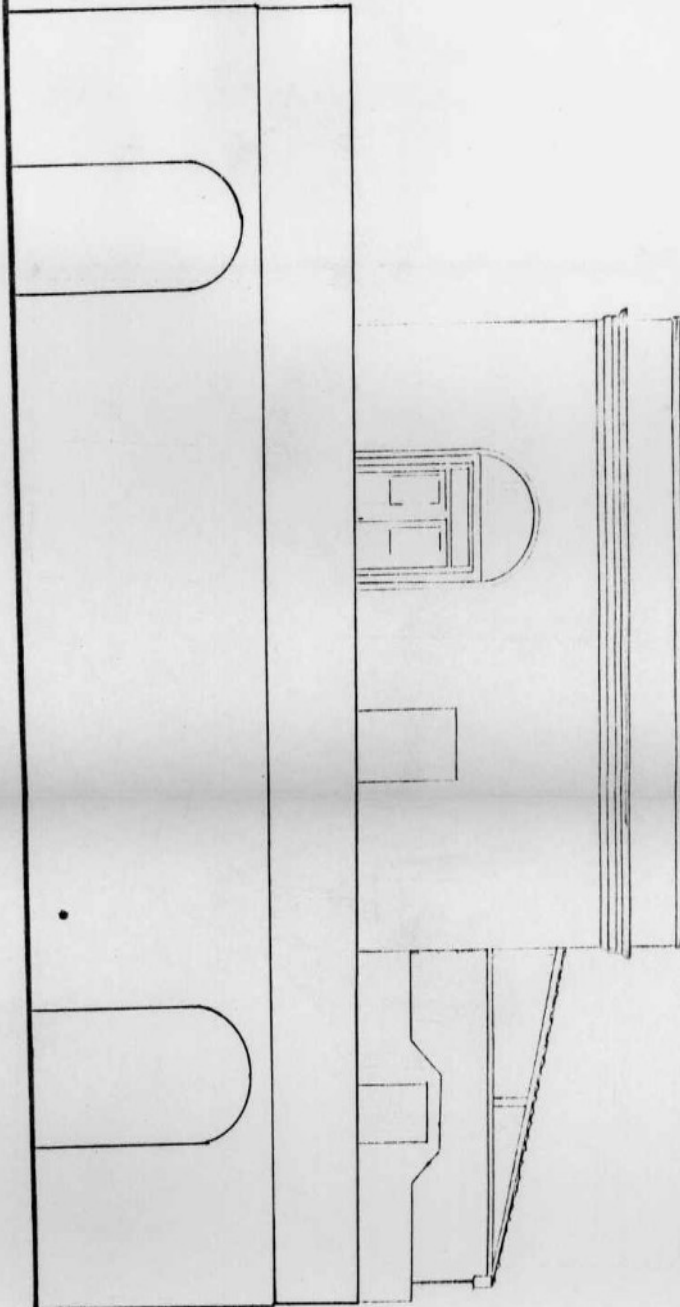
CPHAE
Proc. nº 47068/86
FL. ~~27~~ 28

Ginia Jairo
Luzia Stelamaris

UFPA - FAU - TAC II

PROC: 47069-19.00/SEC-1986.

FACHADA POSTERIOR
 ESC: 1/75

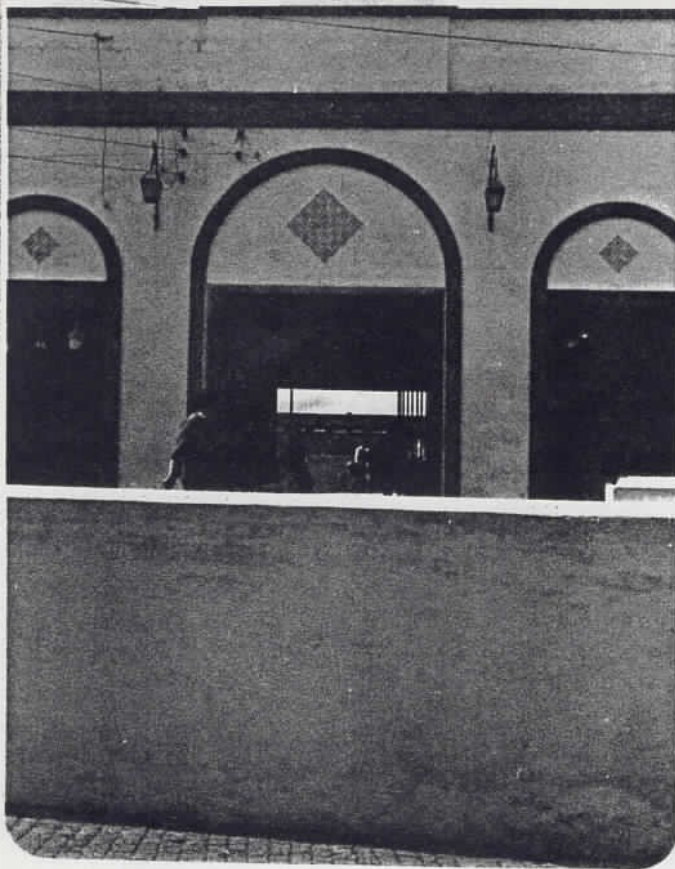


LEVANTAMENTO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
 JAGUARÃO - RS. PROJETO JAGUAR 1983
 UFPA - FAU - TAC. II

CPHAE
 Proc. nº 47069/86
 Fl. 29

GRUPO: Andrey Denise
 Ginta Jairo
 Luzia Stelamaris

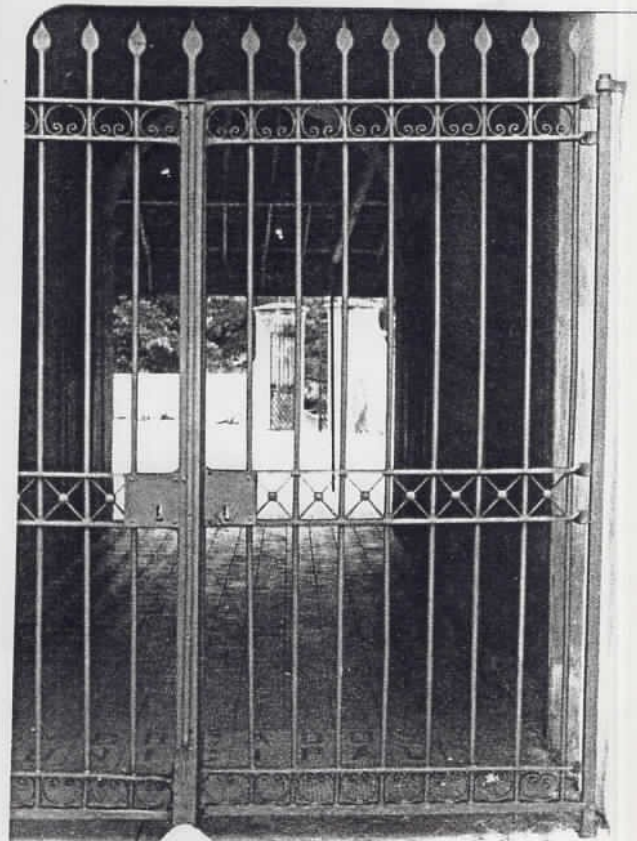
PROC: 47069-13.00/sec-1386



acesso principal

CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 32

PROC: 47069-19.00/SEC-1986



detalhe portão
acesso principal



detalhe piso
acesso principal

PROC:47068-13.00/SEC-1986

CPHAE

Proc. n° 4706 9786

Fl. 33

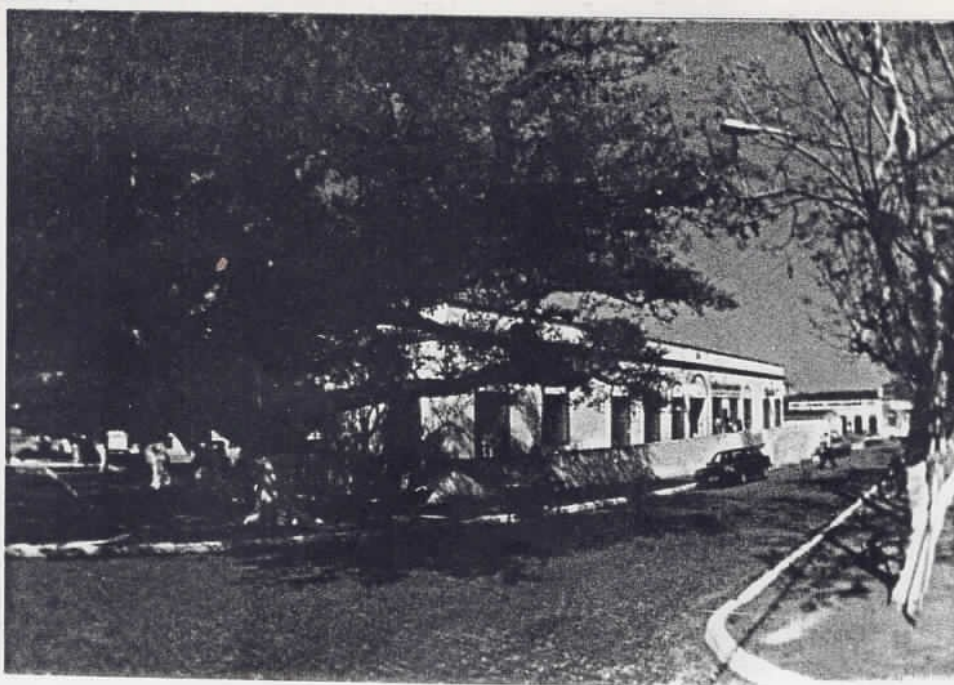
vista cobertura
pátio interno



detalhe cobertura
pátio interno



detalhe cobertura
parte interna

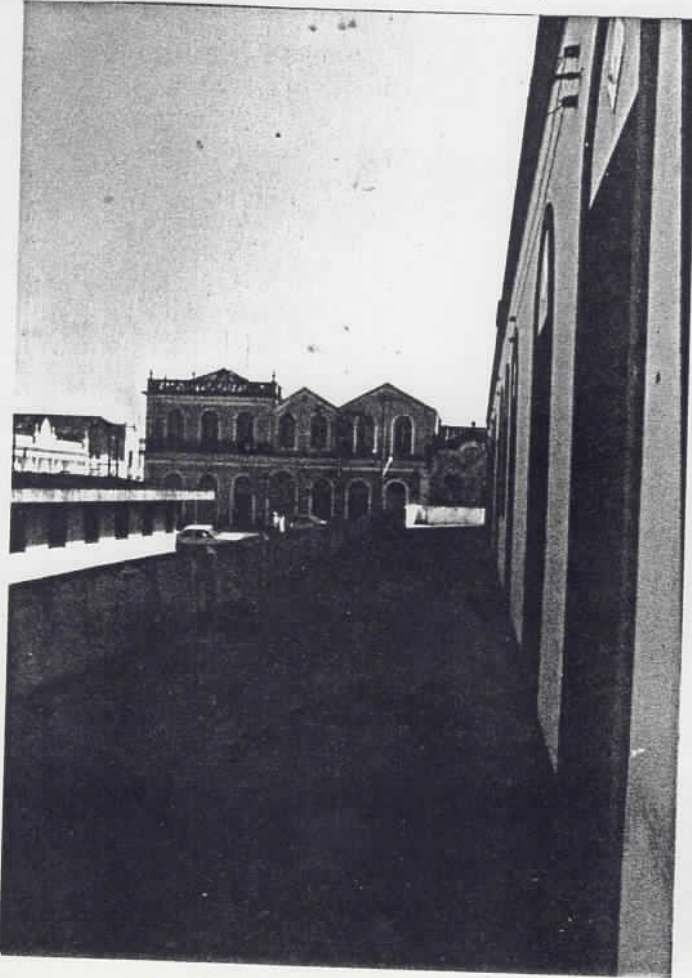


CPHAE
 Proc. nº 47069/86
 Fl. 34

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

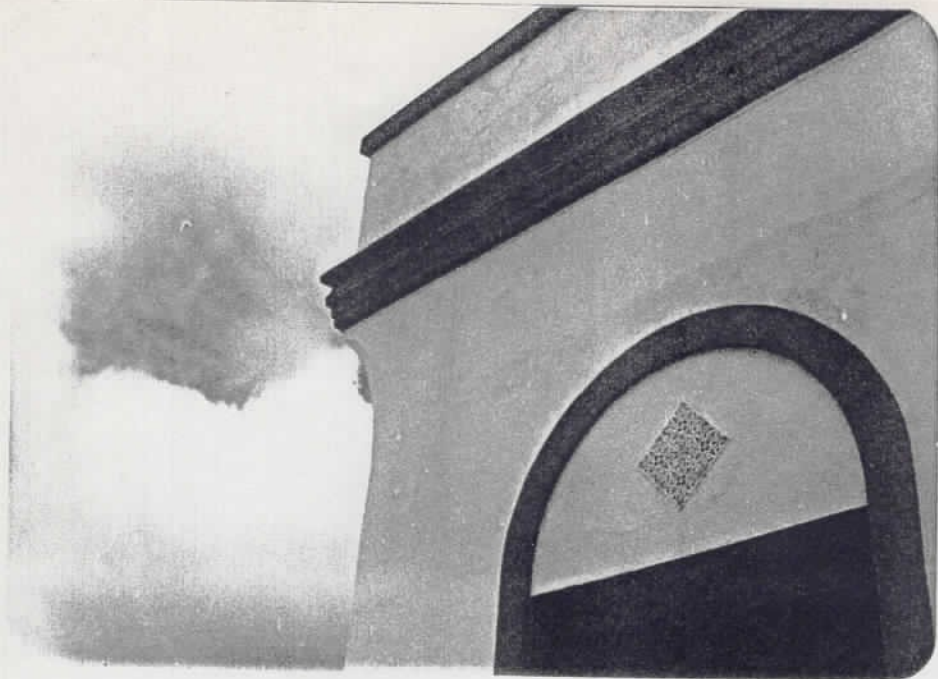
vista fachada principal

vista entorno
 (CASA BARÃO TAVARES LEITE)



detalhe porta e luminária externa

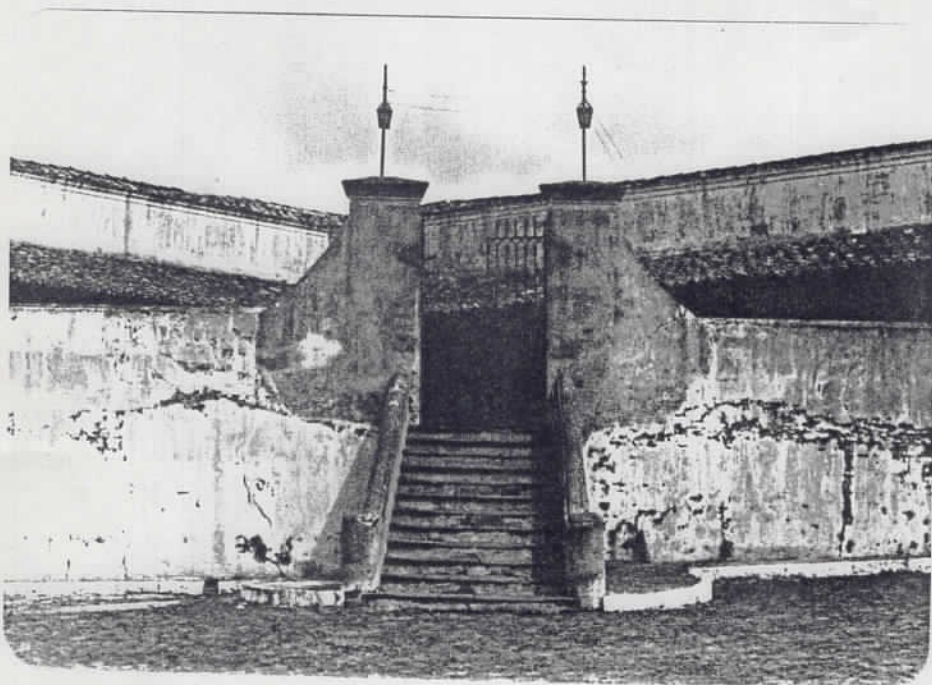




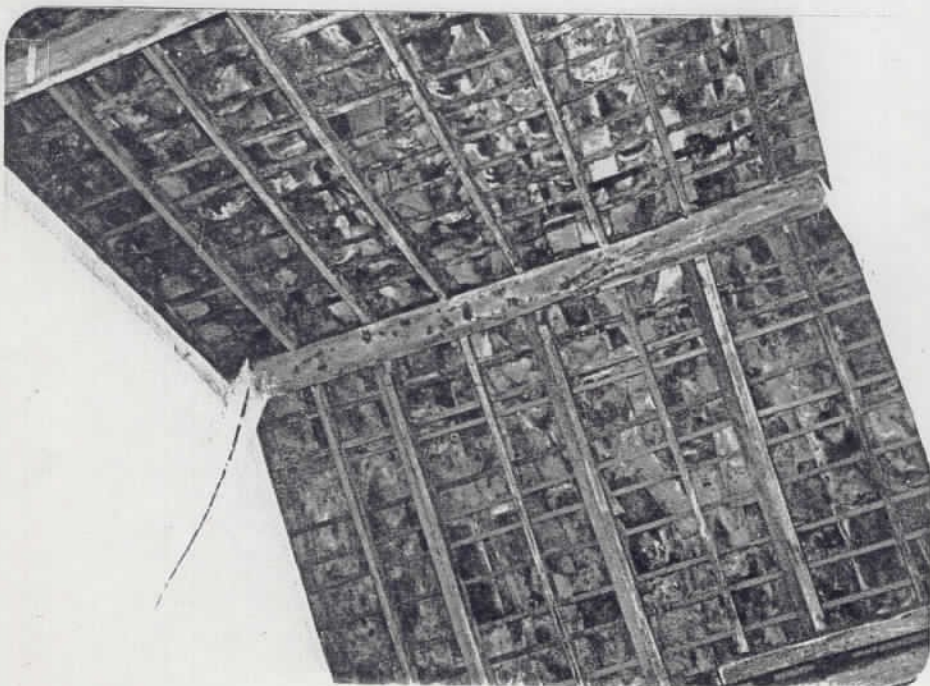
CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 35

PRBC: 47069-19.00/SEC-1986

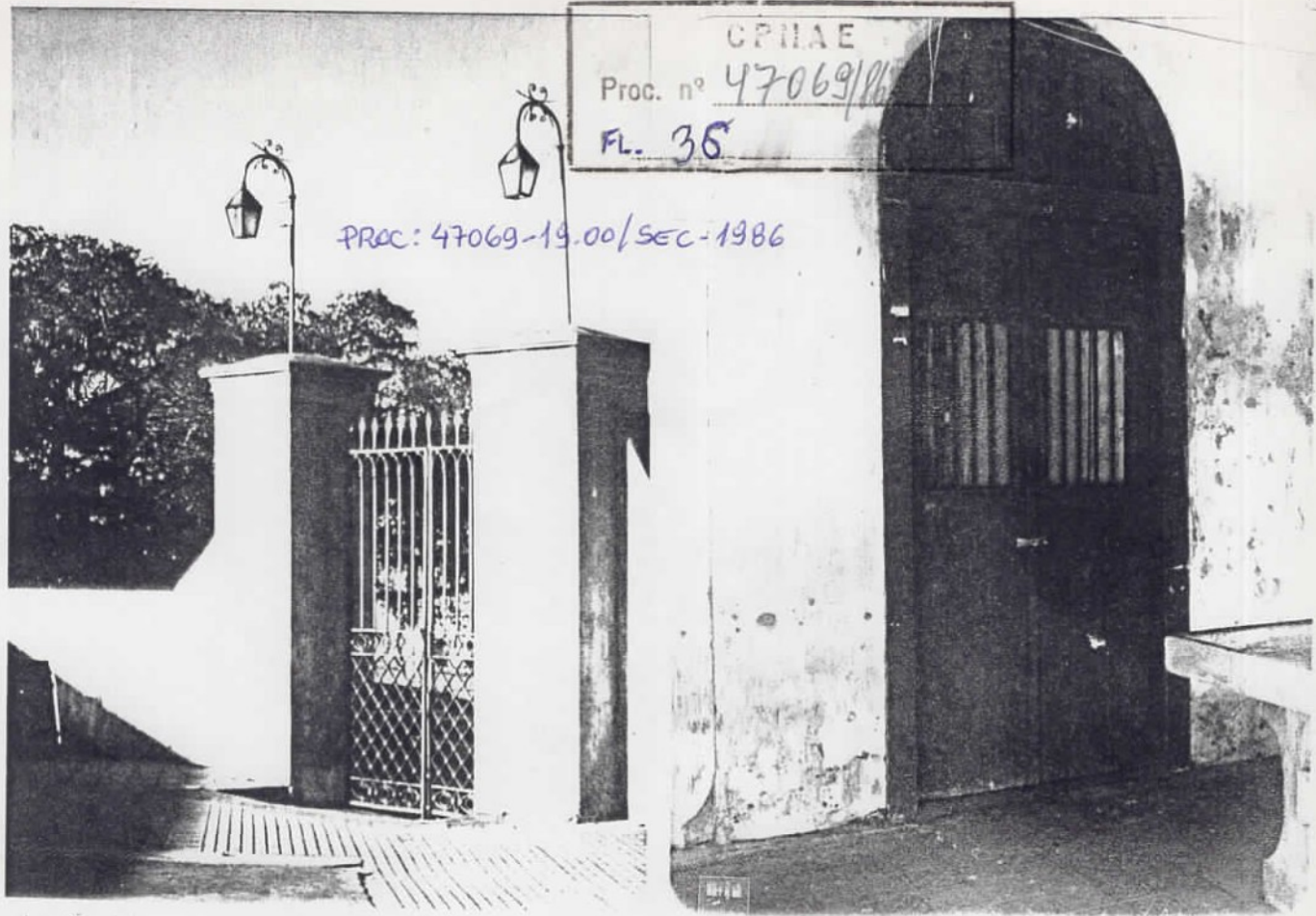
detalhe fachadas
externas



vista portão
acesso posterior



detalhe cobertura



CPMAE
 Proc. nº 47069/86
 FL. 35

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

detalhe portão
 acesso posterior

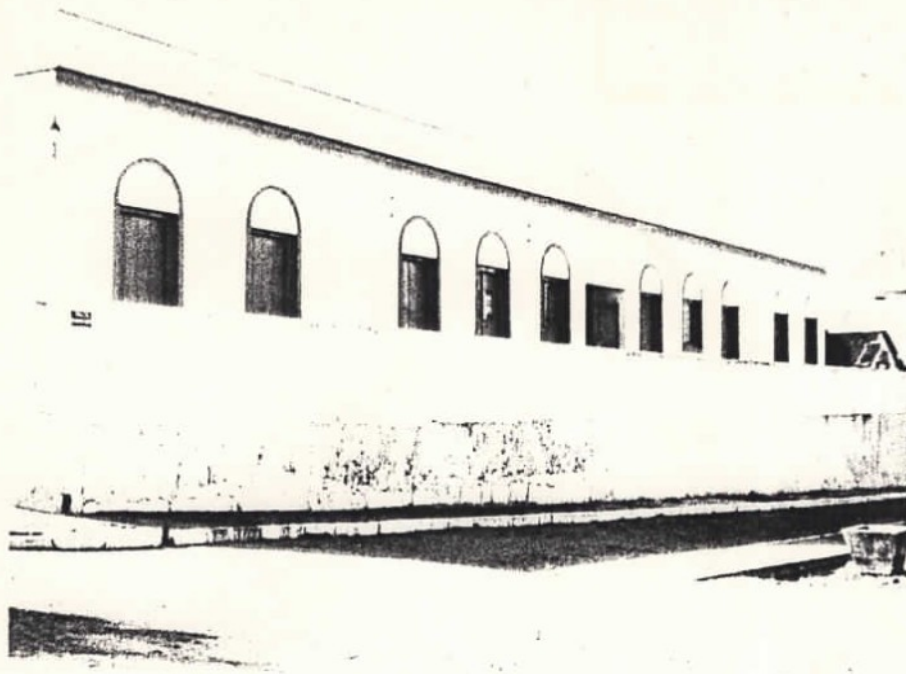
detalhe portas
 internas



detalhe bandeira

CPHAE
 Foto. nº 47069/86
 Fl. 37

PROC: 47069-19.00/SEC-1986



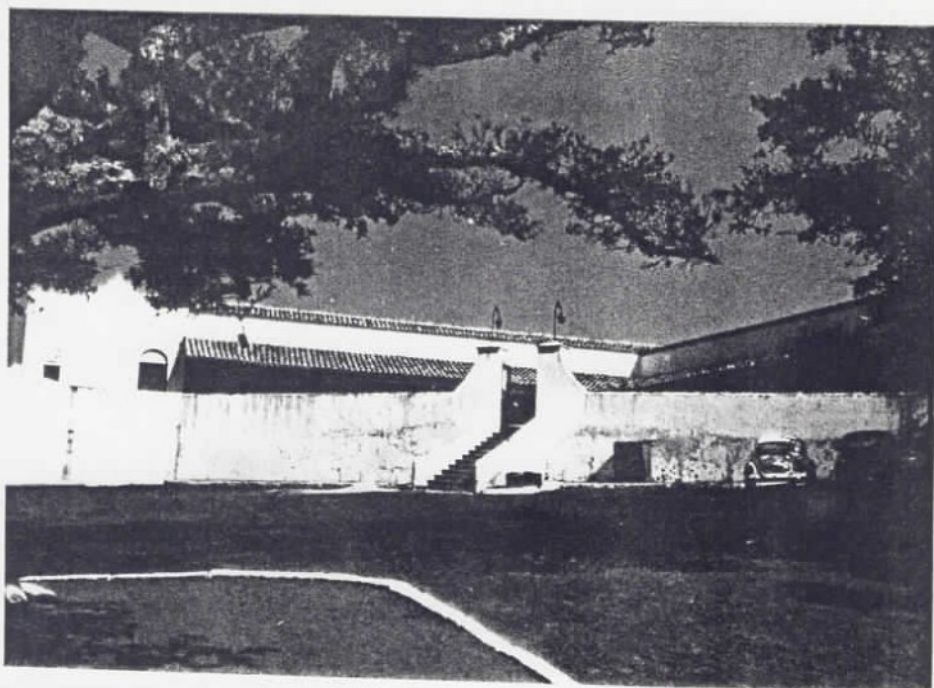
vista fachada lateral oeste



fachada principal



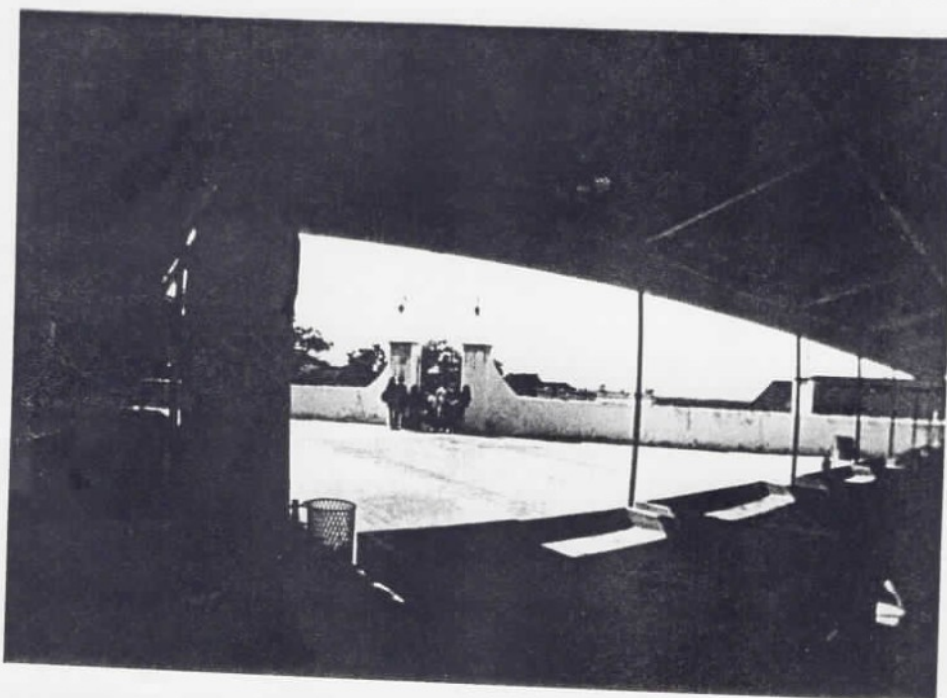
vista dos fundos



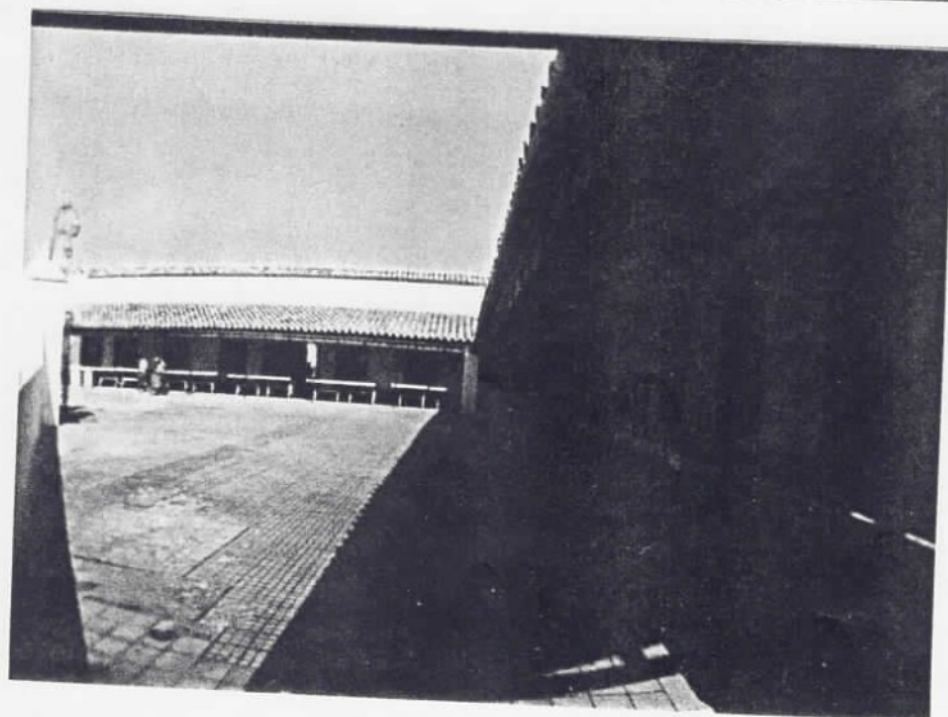
OPHAE
 Proc - 47069/86
 FL. 38

PROC: 47069-19-00/SEC-1986

vista acesso
 posterior



vista pátio
 interno



vista pátio
 interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. n° 47069/86
FL. 39

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

PARECER N° 20/86-CPHAE

Parecer técnico visando o tombamento Estadual do Mercado Público de Jaguarão, processo n° 47069/SEC 1986, realizado pelo Arquiteto Eduardo Martinez.

Coube-me o parecer técnico sobre o Mercado Público de Jaguarão, peça arquitetônica relevante para essa cidade, como foi na mesma época, o de Porto Alegre ou o de Bagé, conforme nos informou a pesquisa do professor Günter Weimer, quando a relaciona entre as muitas outras de cunho social, realizadas no período imperial.

Embora minha condição imponha imparcialidade e argumentação objetivas, quanto aos aspectos históricos ou artísticos vinculados a peça arquitetônica em foco, julgo ser fundamental estabelecer a hipótese de que na Revolução Farroupilha estaria o fato histórico determinante de sua importância a nível estadual.

Partindo desta premissa e considerando após a Revolução que encontrei um Rio Grande se organizando através de obras públicas como: estradas, pontes, prisões, escolas, portos mercados, etc.. Esta situação aparece muito bem no trabalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 252
90030 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 47069/P6
FL. 40 39

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

do professor Günter, onde a relação das obras públicas, se ini
cia em 1850, não sendo sem motivos, pois anteriormente nada se
realizava, tanto assim, que a inconformidade com o descaso do
governo imperial gerou a Regência. Exatamente, que os fato
res geradores da Revolução não foram somente neste campo, mas
estas eram evidentes e reforçaram a imagem negativa do Gover-
no. Tanto assim, que obras públicas, em quantidade e tipos ,
desabrocharam em nosso solo após aquele marco histórico. Vier-
ram na intenção demosntartiva de que efetivamente o Rio Grande
do Sul, se integrava ao Brasil, fazendo parte da mesma coroa,
portanto, merecedor de obras básicas de há muito pedidas por
sua população. Desta forma, também, se estabilizavam estas ter
ras litigiosas de fronteiras, fortalecendo o domínio territóri
al brasileiro. Observe-se que entre os três mercados construí
dos na mesma época, dois estavam na fronteira, Jaguarão e Ba-
gé, por outro lado, é interessante perceber que os centros de
senvolvidos se localizavam na região sul, onde a conexão eco-
nômica-cultural era Montevideo e Buenos Aires, o que também p
preocupava a Coroa. Atraves destas considerações penso ter es-
tabelecido o valor histórico do Mercado de Jaguarão, vinculan-
do sua existência a estrutura efetiva de nosso Estado no perío
do Imperial. É, fundamentalmente, de interesse histórico, por re-
presentar um dos primeiros marcos configuradores do Rio Grande
do Sul pós-revolucionário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 252
93030 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. n.º 47069/86
FL. 41

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

Julgando ter alcançado a justificativa no aspecto histórico, suficiente para qualificá-la como bem cultural de interesse público, examinarei a seguir, a obra sob o ângulo de sua arquitetura, como objeto que apresenta valores arquitetônicos intrínsecos e, também, sob a ótica social-urbana, onde o elemento físico construído compõe o cenário das representações de vida desta sociedade. Talvez, nesta segunda postura, esteja o principal argumento de sua permanência.

Da análise de sua arquitetura em si, diria: tratar-se de uma peça singular de pequenas proporções para a função que se destinava, mas por certo adequada ao núcleo urbano da época; que bem posta sobre uma plataforma que regulariza o terreno em declive próximo ao rio Jaguarão, formando um tabuleiro que a destaca do entorno urbano; ocupa uma pequena quadra, onde a construção em um pavimento deixa um espaço para quatro admiráveis figueiras; na definição de estilo construtivo está mais para o colonial de transição, onde elementos neo-classicistas como arcos plenos e platibandas, se fazem presentes; a sua planta em "L" forma alas simetricamente dispostas, onde o ritmo das aberturas podem ser perfeitamente sentido; completando o fechamento do pátio interno, há um muro, o qual se estende defronte das fachadas principais delimitando um passeio elevado. Seguindo nesta análise haveriam outros pontos fundamentais de qualificação, em detalhes construtivos nos portões de ferro batido, nas portas e suas fechaduras ainda originais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 42

PROC. 47069-19.00/SEC-1986

Nestas análises sempre está presente a preocupação em verificar o que se manteve original. Neste exemplar sabe-se que houve reformas, sendo a primeira em 1920, onde as grades sobre os muros foram retiradas, acreditando-se que nesta ocasião se tenham elevado muros, visando maior proteção contra os ventos. Hipótese que poderá ser verdadeira, mas em meu exame visual, nada constatei, pelo contrário convenci-me que a altura dos muros deva ser original.

Estão a desfigurar virtualmente sua feição original o fechamento e as alterações das aberturas, quebrando o ritmo ou alterando formalmente as fachadas. Outro aspecto que marca profundamente a descaracterização destas, se relaciona com a proporção das aberturas, que pelo fechamento das lancheiras com alvenaria, mudou a dimensão dos vãos, trazendo como consequência um achatamento dos mesmos, transmitindo a sensação de que a muro está a cortá-las. Daí, acreditar que não foi alterada do muro, conforme aparece na documentação deste processo, visto que, como acima me refiro, não pude constatar esta modificação. Portanto, estou inclinado a acreditar, salvo comprovação em contrário, que a idéia de que houve alteração na altura dos muros se deva ao efeito visual provocado pela modificação da proporção dos vãos.

Sabe-se que houve outras alterações e, entre elas, a retirada de um algibe (cisterna) colocado ao centro do pátio que era alimentado por um sistema de coleta de águas pluviais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90030 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 47069/86
Fl. 43

Proc: 47069-19.00/SEC-1986

onde calhas, um pilarôco e canalizações formavam o conjunto o condutor.

Estes pontos de crítica, se por um lado prejudicam a qualificação do ponto de vista de sua arquitetura atual, por outro ressaltam a riqueza desta e, a boa qualidade formal, se restaurada na sua feição original.

Da análise como objeto arquitetônico onde pesam os valores da forma, do estilo, do ritmo, da antiguidade, da técnica, dos materiais, da tipologia, da raridade ou do sítio e sua localização, parece-me indispensável o enfoque como fato social.

Conceituando arquitetura, como sendo o resultado da produção edificada de uma sociedade, onde estarão presentes as aspirações, as idealizações, as necessidades utilitárias, enfim, as condições sócio-econômico-culturais desta. Para determinação de um resultado arquitetônico, que sempre é reflexo da Sociedade que o gerou, tem-se a necessidade de entender como vivia essa Sociedade no momento em que cristalizou suas idéias através de um equipamento urbano, o Mercado Público.

Esta era a concepção atualizada de abastecimento na época, um mercado com as diversas bancas, onde as carnes, peixes, frutas e verduras (víveres) etc. estariam a disposição do público em local apropriado, pela localização e pela configuração arquitetônica, permitindo em um único espaço a existência de alimentos de primeira necessidade. Como as carnes faziam parte do rol de alimentos a serem distribuídos pelo mercado, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
50020 - PORTO ALEGRE - RS

CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 44

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

matadouro próximo deste também era um tubo pré-existente. Pois, eram estas edificações devidamente arranjadas e articuladas entre si, que configuravam o espaço urbano e, a apropriação se dava quando o público se utilizava das mesmas usufruindo dos benefícios. Por outro lado, se estas edificações tinham um carácter utilitário, não menos importante seriam suas presenças como objetos configuradores do espaço urbano, emporasendo um mercado ou um matadouro, suas arquiteturas deveriam expressar o estágio cultural daquela sociedade, portanto seu gosto, suas idealizações ou suas aspirações com relação a sua imagem cuidando da forma, da linguagem arquitetônica, pois era sabido que a edificação seria mais uma peça a formar conjunto na cidade. Esta avaliação estava presente em Jaguarão não sendo descuidade a importância da escolha do sítio e sua qualidade arquitetônica conforme referi na análise anterior.

Dentro da preocupação com os aspectos arquitetôni cos da presente obra, embora possua todos os méritos para sua qualificação artística, não será dispensada de um projeto de restauração, visto que a reforma porque passou a desfigurou em mais de um aspecto. Nestes encontramos a eliminação da escadaria oeste, a retirada das gradas, o fechamento dos vãos, a eliminação da cisterna, entre outras de menor monta. Por estes motivos aparentes e, possivelmente, outros que a prospecção identificará, haverá necessidade de restauração reparadoura, com a finalidade de recompor a feição original. Portanto, o tombamento, além de garantir a preservação deste bem, deverá desencade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 352
90090 - PORTO ALEGRE - RS

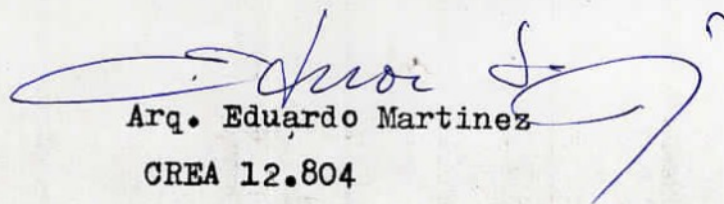
CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 49

PROC: 47069-19.00/SEC-1986

cadear medi das reparadouras e revitalização. Não estaria cumprindo um conceito atual de preservação, ignorando a reciclagem de uso como forma de reintegrá-la à Sociedade, Não está em nossas cogitações a idéia de simples preservação da coisa em si, sem novamente relacioná-la com a comunidade atual, a fim de que possa usufruí-la com um bem comum que a todos pertence. Este é o fato social mais importante; se em uma época não se discutia sua necessidade pela evidente importância, hoje, embora, a função original tenha sentido, surge a possibilidade de reutilização com outra função de interesse social, propiciando a manutenção do bem cultural, cujo valor estará desde os aspectos psicológicos até os estéticos. Pois, quem respeita o passado pode entender melhor o seu presente e fazer avanços conscientes, contribuindo para o equilíbrio psicossomático de uma população que percebe com clareza seus atos.

Portanto, considerando, que justifiquei suficientemente a validade do Tom bamento, reafirmo minha posição neste parecer técnico, favorável a este ato administrativo e distintivo que o Estado deverá realizar.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 1986


Arq. Eduardo Martinez
CREA 12.804

PARECER Nº05/90 -CPHAE

Sobre o tombamento do prédio
do Mercado Público, em jagua-
rão.

O processo nº 47069-19.00 SEC 1986, de tombamento do Mercado Público de Jaguarão, ora reativado, traz subsídios importantes sobre este espaço público.

O tombamento não é apenas uma forma de reconhecimento à história do monumento e sua participação na vida da comunidade jaguarense, mas também uma forma de resgate.

Hoje, o mercado está em vias de perder sua função original e transformar-se em centro comercial, com lojas e escritórios, descaracterizando-o devido aos novos usos.

Além de sua importância histórica, o Mercado é marco referencial na paisagem urbana, até mesmo na outra margem do rio Jaguarão, território uruguaio.

Está implantado junto à Pç. Almiro Piuma, com a qual forma um quarteirão. O acesso principal é pela Rua Gal. Marques, nas proximidades da Igreja Metriz e da Ponte Internacional.

Considere-se seu entorno a área circunscrita no seguinte polígono:

VÉRTICE I : formado pelos eixos das ruas Carlos Barbosa e Júlio de Castilhos, seguindo à NO, pelo eixo da rua Carlos Barbosa, até vértice II;

VÉRTICE II: formado pelo eixo das ruas Carlos Barbosa e Gal Osório, seguindo a SO, pelo eixo da rua Gal Osório, até o vértice III;

VÉRTICE III: formado pelo eixo da rua Gal Osório e a linha da margem do rio Jaguarão, seguindo à SO, pela margem do rio Jaguarão, até o vértice IV;

VÉRTICE IV: formado pela linha da margem do rio Jaguarão e o eixo da rua Júlio de Castilhos, seguindo à NO, pelo eixo da rua Júlio de Castilhos, até o vértice I.

As intervenções nas edificações dentro deste perímetro urbano de parcelamento e uso do solo. Enquanto esta regulamentação estiver em elaboração cada caso deve ser analisado particularmente.

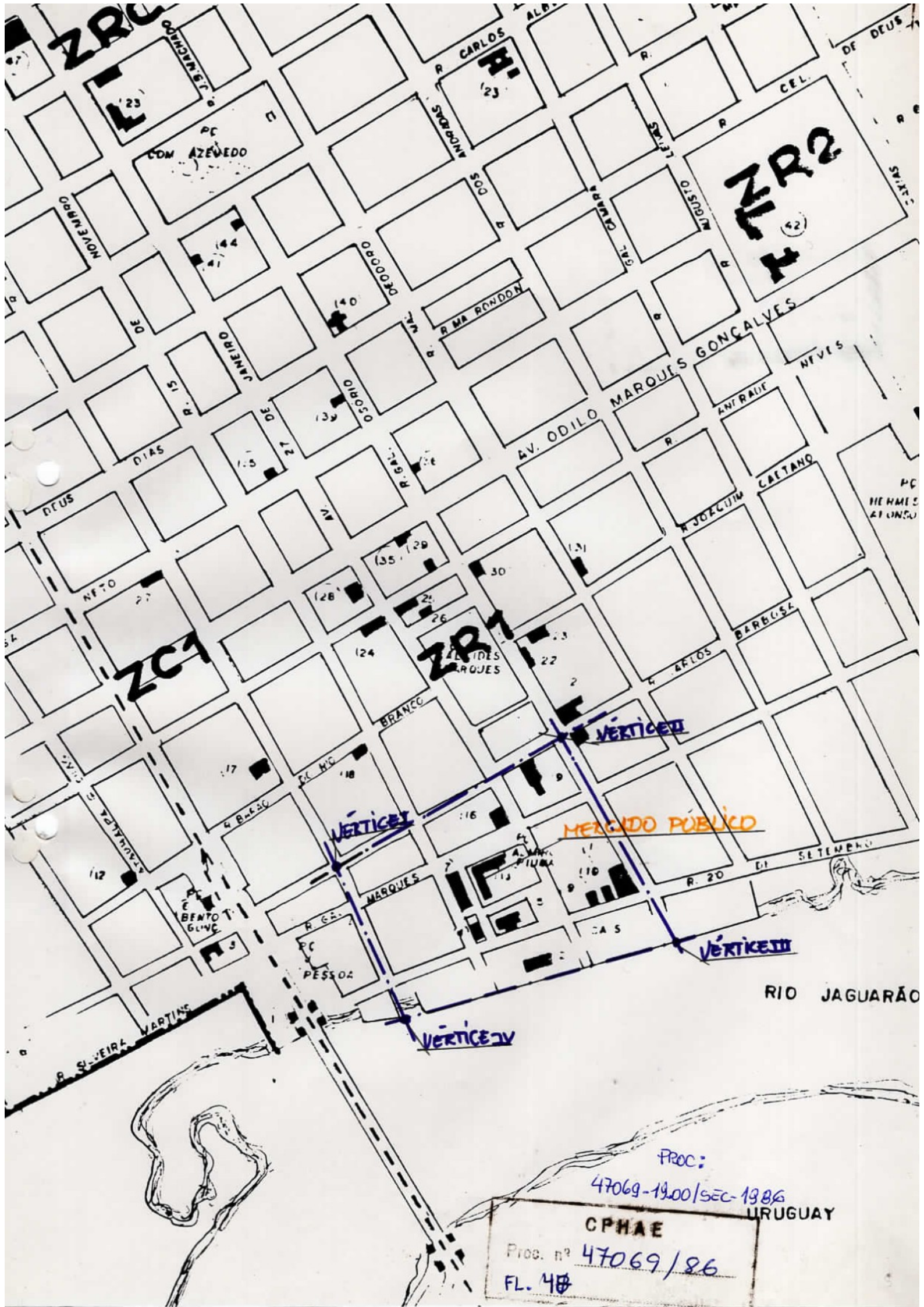
CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. 47

Proc: 47069-19.00/sec-1986

Desta forma, nos manifestamos favoráveis ao tombamen
to do imóvel do Mercado Público, de Jaguarap.

Porto Alegre, 2 de julho de 1990

Eng^a RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI
Coordenadora Interina da CPHAE
CREA nº 51.970



ZC1

ZB1

ZC2

VERTICE I

VERTICE II

VERTICE III

VERTICE IV

MERCADO PUBLICO

RIO JAGUARAO

PROC: 47069-19.00/SEC-1986
CPHAE
URUGUAY
Proc. nº 47069/86
FL. 48

DENOMINAÇÃO: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

ENDEREÇO: Gen. MARQUES/Pca ALMIRO PIUMA

MUNICÍPIO: JAGUARÃO

DISTRITO: SEDE

CEP: 96 300

01. COBERTURA: Duas águas em cada corpo, 1/2 água no pátio interno em cada corpo.
Telha colonial.

CPHAE
PRC: 47069-19.00/SEC-1986
Proc. n.º 47069/86
Fl. 49

02. PAREDES: Alvenaria de tijolo, com argamassa de barro.

03. PISO: Ladrilho hidráulico, no acesso principal com desenhos geométricos e nome, no restante de cor natural.

04. FORRO: Estrutura da cobertura aparente.

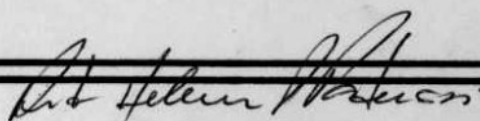
05. PORTAS: Em madeira com duas folhas e bandeira e arco pleno gradeada (barras)-para o pátio -verga reta nas fachadas frontais. Nos acessos principais fechamentos com portões de ferro, há cimalha, marcando o nascimento do arco pleno.

No "porão" em duas folhas, verga em arco pleno.

06. JANELAS:

07. FUNDAÇÕES: Tem indícios de ser em alvenaria de pedra.

RESPONSÁVEL:



DATA:

26/06/90

08. ESCADAS: Acesso frontal:dupla,piso em arenito,corrimão em alvenaria de pedra (?).

Acesso posterior -escada em alvenaria sem corrimão.

FL.49-V

09. ELEVADORES/MONTACARGAS:

10. BALCÕES/SACADAS:

11. LAREIRAS / CHURRASQUEIRAS:

12. CANTARIA:

13. SERRALHARIA:

Detalhes -portões nos três acessos principais e no posterior,em duas folhas.

-pilares de sustentação da 1/2 água do pátio interno.

-suporte das luminárias.

14. TALHA:

15. PINTURA DECORATIVA:

16. VITRAIS:

17. REDE PLUVIAL: Externa.

18. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

19. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Aparente.

CPHAE

Proc. nº 47069/86

Fl. 50

20. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

PROC: 47069-19.00 / SEC-1986.

21. INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / CONDICIONAMENTO AMBIENTAL:**22. ADEQUAÇÃO DE USO / MOBILIÁRIO:**

- Há bancadas de cimento para carne sob a 1/2 água e de madeira para verduras.
- O uso de mercado vem se alterando; hoje há lojas, escritórios e comércio.
- Tem um pavimento com subsolo (porão) com uso comercial.

23. ABENCIAMENTO PAISAGÍSTICO:

Não há tratamento paisagístico no mercado, fica junto à Praça Almiro Piuma; com árvores no perímetro e calçamento em paralelepípedos.

24. PRÉDIOS ANEXOS:

25. ENTORNO / AMBIÊNCIA: Nas proximidades estão a Igreja e a Praça Alcides Marques; tem vista para o rio Jaguarão e para Ponte Internacional. Na lateral direita a Sec. de Saúde do Estado construiu um prédio que interfere no restante da obra que é homogênea.

26. OBSERVAÇÕES O perímetro do mercado é quase triangular, sendo o prédio com planta em "L". Acesso principal pela rua Gen. Marques. O terreno apresenta declive no sentido oeste-leste. Na parte posterior fechado por muro c/portão. Devido ao declive a estrutura onde há porão alto é portante, tipo muro de arrimo.

27. INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS:

FL.50-V

O estado de conservação é regular. Há sinais de umidade na alvenaria.

Dos 36 boxes, a maioria está fechada. O uso alterou, havendo comércio no local.

Deve ser feita revisão geral na infraestrutura.

Há planos de revisão do uso, transformando-o em espaços para comércio.

Não há preocupação com disciplinamento e adequação da programação visual dos usuários.

Fund.1864 - início 10/07/1867 . Térm.1920 reforma
Fundadores- Cel. PEDRO FREDERICO RACHE/POLIDORO ANTÔNIO da COSTA(const)
1920 - na reforma do prédio perderam as grades do muro e a escada lateral da rua 15.

28. CONTATO:

Eng.DIONISIO BECKER COLVARA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RITA HELENA PIMENTEL PATUSSI

ASS.: *Rita Helena Pimentel Patussi* CARGO: Eng.CIVIL CREA Nº: 51970 D

END: CPHAE -Av.júlio de Castilhos, 352 - 1º andar

DATA: 26/6/90

20 23

CPHAE
Proc. nº 47069/86
FL. ~~50~~ 51

PROC: 47069-19.00 / SEC 1986

FL. 51

- PLANTA BAIXA (CÓPIA) FORNECIDA PELA PREFEITURA DE JAGUARÃO -
- DOCUMENTO SEM CONDIÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO - SE ALGUÉM PRECISAR VISUALIZAR ESTA PLANTA, CONSULTAR O IPHAE - RS / SEDAC.
- RESPONSÁVEL PELA DIGITALIZAÇÃO -

AGOSTO / 2021

Wilson Damasceno Viana Filho
Agente Administrativo
ID 3509079 01

PLANTA BAIXA MERCADO MUNICIPAL
ESCALA 1:100

CÓPIA CEDI DA PELA PREF. MUNICIPAL EM 06/90

PORTARIA Nº 07/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- considerando os termos constantes na Constituição Estadual do Rio grande do Sul, Art. 221, inc. V, "d"; Art.222, caput, §1º e SEG;
- considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978;
- considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado;

RESOLVE:

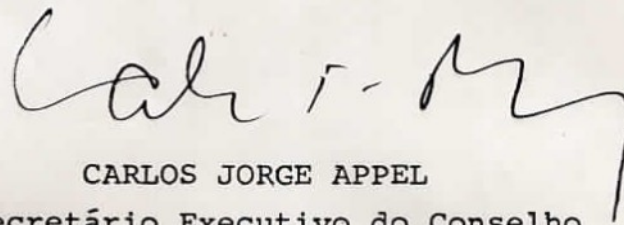
Tombar o Mercado Público Municipal, localizado no distrito sede do Município de Jaguarão, na Rua Gal. Marques, s/nº, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Ficando resguardado seu entorno de acordo com as características de localização do prédio tombado, nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no livro tómbio da Coordenadoria do Patrimônio

....

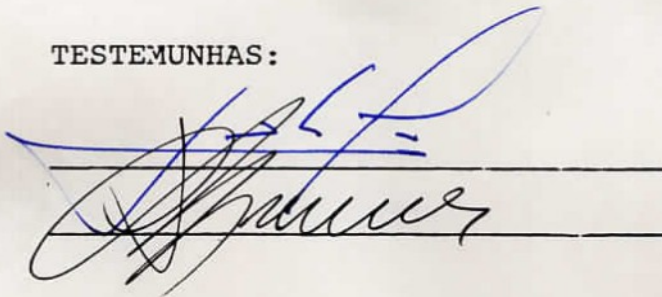
nio Cultural do Estado, notifique-se o proprietário e promova a averbação no Registro de Imóveis pertinente.

Porto Alegre, 06 de julho de 1990



CARLOS JORGE APPEL
Secretário Executivo do Conselho
Estadual de Desenvolvimento Cultural

TESTEMUNHAS:



Chefe da Casa Civil.

MANOEL ANDRE DA ROCHA
Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 06/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- Considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul Art. 221, inc. V, "d"; Art. 222 caput, § 1º e Segs;
- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978;
- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado.

RESOLVE

Tombar o prédio do Teatro Politeama localizado na Av. 27 de Janeiro, no Centro da Cidade de Jaguarão. Ficando resguardado o seu entorno de acordo com as características de localização do bem tombado. Prédio de propriedade de SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO DE JAGUARÃO Ltda. Nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25 de novembro de 1937.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis pertinente.

Porto Alegre, 05 de julho de 1990.

CARLOS JORGE APPEL

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural

PORTARIA Nº 07/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- Considerando os termos constantes na Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Art. 221, inc. V, "d"; Art. 222, caput, § 1º e Segs;

- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978;
- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado;

RESOLVE

Tombar o Mercado Público Municipal, localizado no Distrito sede do Município de Jaguarão, na Rua Gen. Marques, s/nº, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Ficando resguardado seu entorno de acordo com as características de localização do prédio tombado, nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Cultural do Estado, notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis pertinente.

Porto Alegre, 06 de julho de 1990..

CARLOS JORGE APPEL

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural

Testemunhas:
(aa) ilegíveis.

PORTARIA 08/90

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no uso de suas atribuições:

- Considerando os termos constantes na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Art. 221, inc. V, "d"; Art. 222 caput, § 1º e segs;

- Considerando os termos da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978;
- Considerando a necessidade de preservar o Patrimônio Cultural do Estado.

RESOLVE

Tombar a Enfermaria Militar de Jaguarão situada na Rua da Paz com 87,73m, confinada à direita com a Rua Mauriti com 78,81m para a esquerda com a Rua Dr. Joao Azevedo com 76,25m e pelos fundos com o terreno da Prefeitura Municipal de Jaguarão com 90,54m, ficando quadrilátero de forma irregular, encostando área de 6.903m².

Prédio de propriedade da União Federal. Título aquisitivo: Decreto Federal nº 79.999, de 21 de agosto de 1977, de acordo com o livro nº 2 - Registro de Imóveis de Jaguarão, fl. 01, matrícula 1015. Ficando resguardado o seu entorno de acordo com as características de localização do prédio tombado. Nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 e com o Parecer nº 04/90, da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se e registre-se no Livro Tombo da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Notifique-se o proprietário e promova-se a averbação no Registro de Imóveis pertinente. Porto Alegre, 05 de julho de 1990.

CARLOS JORGE APPEL

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Cultural

D-216016-4-A-19/julho

- P.O.E. 19/07/1990 Pg.14 -

PROC.: 47069-19.00/SEC-1986

FL. 54

